

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 12/09/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30.

Aprovada em 26/09/2005 e publicitada através do Edital n.º 369/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 29 de Agosto e 05 de Setembro de 2005.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Eleição para a Assembleia da República de 20 de Fevereiro de 2005 – Gratificação dos Membros das Mesas de Voto.
3. 6th International Meeting of the Portuguese Carbohydrate Chemistry Group – Adjudicação.
4. 8.º International Workshop on Positron and Positronium Chemistry/Positrons in Medicine Symposium – Adjudicação.
5. Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no Ano de 2006.

III- APOIO JURIDICO

1. Processo Disciplinar.

IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Alteração do Projecto e Trabalhos a Mais e a Menos.
2. Protocolo de Acordo – Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Alteração:
 - a) Junta de Freguesia de Antuzede;
 - b) Junta de Freguesia de Cernache;
 - c) Junta de Freguesia de Eiras;
 - d) Junta de Freguesia de Torre de Vilela;
 - e) Junta de Freguesia de Trouxemil.

V- CENTRO HISTÓRICO

1. Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício – Garantia Bancária.
2. Edifício na Travessa do Loureiro n.º 6 – Vistoria.
3. Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Coimbra – Protocolo de Cooperação.
4. João André de Oliveira Coimbra do Amaral – Rua Fernandes Tomás – Projecto de Arquitectura/Estacionamento.
5. Processos para conhecimento:
 - Reconstrução e Construção de Edifício – Rua Velha 7-9/Travessa da Rua Velha 11-19– Centro de Noite “Telha Amiga” – 1.ª Fase – Adjudicação.

- Manuel Augusto Branco Coelho - Rua Joaquim António de Aguiar n.º 10 e 12 – Projecto de Arquitectura.

VI - PLANEAMENTO

1. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado Por Prévia Qualificação – Prosseguimento do Acto Público da Abertura de Propostas – Identificação dos Concorrentes.
2. Joaquim Duarte Lourenço e Outros – Desnívelamento da Estrada da Guarda Inglesa – Proposta de Acordo.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Célia Maria Rolo Vieira – Construção do Armazém em Vale Garcia/Eiras – Devolução do Valor das Taxas – Regt.º 43566/2005.
2. José Manuel Dias Delgado – Alvará de Loteamento n.º 282 – S. João do Campo – Projecto de Alterações.
3. Construções Carrinhos, Lda – Loteamento na Quinta da Mãozinha/Santo António dos Olivais – Regt.º 502164/2005.
4. Condomínio do Centro Comercial Girassolum – Santo António dos Olivais – Projecto de Alterações – Regt.º 502536.
5. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A – Loteamento na Rua Fonte do Castanheiro – Regt.º 502448/2005.
6. José Vaz Ferreira Henriques da Cruz – Quiosque na Praça Machado de Assis – Regt.º 43234/2005.
7. Maria Adelaide de Jesus Simão Martins – Rua do Carril – Marmeleira – Licença para Acabamentos – regt.º 46749/2005.

VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Repavimentação da E.M 567 – Almalaguês/Portela do Gato – Recepção Definitiva.
2. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Recepção Definitiva.
3. Repavimentação das Faixas de Rodagem nas Rotundas da Casa do Sal e da Estação Velha – recepção Definitiva.
4. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Interrupção de Trânsito na Estrada do Carvalho.
5. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – Abertura de Concurso.
6. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – Abertura de Concurso.
7. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – Abertura de Concurso.
8. Jardim de Montes Claros (Preparação do terreno e Construção de Muros) – Adjudicação.
9. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação à EDP.
10. Capela Mortuária da Adémia – Estudo Conjunto.

IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições – Ano Lectivo 2005/2006.
2. Educação Pré-Escolar: Actividades de Apoio à Família no Ano Lectivo 2005/2006.
3. Acção Social Escolar/Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2005/2006.

X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Associação de Voleibol de Coimbra – Subsídio.
2. Clube Fluvial de Coimbra – II Selectiva Nacional de Maratonas - Apoio.
3. Associação de Basquetebol de Coimbra – Portugal Macedónia em Basquetebol – Apoio.
4. Campeonatos Europeus de Ginástica Aeróbica Desportiva e 1.ª Convenção Europeia de Fitness – Apoio.

XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Sociedade Portuguesa de Arboricultura – Inscrição da Câmara Municipal.
2. Fornecimento de Contentores PBS – Sancionamento de Factura.

XII - HABITAÇÃO

1. Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:
 - a) Ana Maria da Silva Rebelo – Habitação de Tipologia T2 na Avenida Fernão de Magalhães n.º 495C, 2.º E –Arrendamento/Subarrendamento;
 - b) Ana Paula da Silva Brás – Habitação na Avenida Fernão de Magalhães n.º 429 A-3.º E – Arrendamento/Subarrendamento;
 - c) Cosme de Sousa Santiago – Habitação na Av.ª Fernão de Magalhães n.º 609 – 5.º H – Arrendamento/Subarrendamento;

- d) Pedro Miguel da Silva Rebelo – Habitação na Rua Padre Estevão Cabral n.º 20 – 5.º B – Arrendamento/Subarrendamento;
 - e) Maria de Fátima de Carvalho Pereira – Habitação na Rua Falcão Resende n.º 27 – R/C – Arrendamento/Subarrendamento;
 - f) Maria da Conceição Ferreira Melo Rocha – Quinta do Evaristo – PROHABITA;
 - g) Rogério Alves – Quinta da Malavada – PROHABITA.
 - 2. Manuel Maria Domingues – Venda de Habitação – Autorização.
 - 3. Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA) – Contratação de Empréstimo.
 - 4. Venda/Sorteio das Habitações Municipais na Rua Direita n.º 108-110 e nas Ruas Direita n.º 102 e do Arco do Ivo n.º 1-3 – Candidatos Admitidos/Candidatos Excluídos.
 - 5. Hortas do Ingote – Abertura de Concurso.
 - 6. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Protocolo.
 - 7. Instituto da Segurança Social - Centro Cívico do Planalto do Ingote – Estudo Prévio para o Lar Residencial (Conhecimento)
 - 8. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 - 9. Processos para Conhecimento.
- XIII - CULTURA**
- 1. Comemoração dos 200 Anos de Hans Christian Andersen.
 - 2. Pintura de um Recluso do Estabelecimento Prisional de Coimbra – Oferta de uma Obra.
 - 3. Festival de Música de Coimbra – Edição 2005.
- XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
- 1. Subsídio à Exploração.
- XV- ÁGUAS DE COIMBRA**
- 1. Representação da AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente no Conselho Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M.
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1. Associação Nacional de Jovens Formadores e Docentes – Protocolo de Colaboração.
 - 2. Metropolitano Ligeiro do Mondego – Prolongamento do Túnel entre o Jardim da Sereia e Celas até ao Pólo III – Publicitação de Declaração de Impacte Ambiental.
 - 3. Projecto Centro Ciência Viva de Coimbra – Iniciativas de melhoramento – Fase III – Apoio.
 - 4. El Alcade de Zaragoza.
 - 5. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
- XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Regina Baptista dos Santos Correia de Oliveira
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 António Fernando Rodrigues Costa
 Luís Malheiro Vilar
 António Manuel Rochette Cordeiro
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe e coadjuvado por João Vitor Amado Oliveira, Assistente Administrativo Principal.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Centro Cívico no Planalto do Ingote – Circuito de Manutenção.

Tendo terminado no domingo passado o campo de trabalho do projecto Trampolim com o IPJ, está desde essa data instalado e disponível o circuito de manutenção frente aos Bairros da Rosa e António Sérgio no terreno que será o do Centro Cívico, no Planalto do Ingote.

2. Pavilhão Desportivo da Telecom.

O Pavilhão Desportivo da Telecom, na Rua General Humberto Delgado, segundo o alerta dos próprios trabalhadores, encontra-se num processo de venda que é motivo de grande apreensão, dado que são mais de seiscentos os cidadãos que utilizam estas instalações semanalmente. São questões que se prendem com o ordenamento do território. Solicitou uma explicação por parte do Sr. Vereador João Rebelo sobre o que é que pode ser ali ou não construído e quais as expectativas de quem está a comprar. Pensa que a Cidade não pode perder mais uma infraestrutura desportiva, nem pode deixar esmorecer uma actividade tão dinâmica em termos desportivos como esta. Julga que se justifica a intervenção da Câmara Municipal neste processo, no sentido de encontrar respostas e soluções e preservar o mais possível que essa infra-estrutura desportiva possa continuar.

3. Estação Elevatória na Póvoa do Pinheiro.

Solicitou informação por parte do Sr. Vice-Presidente relativamente ao alerta que teve sobre a construção de uma estação elevatória na Póvoa do Pinheiro e que estaria a pôr em causa a estética da rotunda.

O Sr. **Vice-Presidente** acerca do que foi solicitado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre a questão da Póvoa do Pinheiro – Requalificação da Zona Norte, deu conhecimento que havia necessidade da construção da Estação Elevatória de bombagem de água e, nesse sentido, após a execução dos projectos, verificou-se no local que se iria fazer a intervenção no posto de bombagem que estaria efectuada uma construção. Ainda é uma das limitações que existe da situação de projecto com a situação de licenciamento de obras têm que evoluir nesse sentido. Procurou-se logo de seguida junto dos proprietários de terrenos a Poente, junto à Estrada de S. Facundo, no qual se contactaram três para venderem a questão de parcelas porque estes terrenos são comprados em situações de proprietários. Portanto, nenhuma das pessoas enquadrou a situação de venda das parcelas em virtude de ter expectativas de construção da sua própria casa, da sua própria habitação. Como outros terrenos, havia necessidade de haver acréscimos de colectores na ordem dos 100 metros e, por outro lado, é uma revelação do projecto do posto de bombagem, verificou-se que havia a rotunda e, nesse sentido, fazer a intervenção. Vai ser um posto de bombagem enterrado, logo o seu impacto é nulo.

4. Beco das Gesteiras – Trouxemil – Fiscalização.

Relativamente a um processo em Trouxemil em que a Câmara Municipal emitiu uma ordem de demolição, o proprietário transgressor é notificado um ano depois do auto de vistoria e passados largos meses, ainda nada sucedeu. O proprietário é Rosa Maria Simões Gomes, do Beco das Gesteiras, 3020 Trouxemil, a reclamação é relativa a currais, mas a Comissão de Vistoria concluiu que deve ser limpo todo o mato existente no logradouro e os currais devem ser dotados de condições de modo a não originar qualquer tipo de prejuízo da salubridade. Há portanto condições, para além de insegurança, de insalubridade e de perigo de incêndio. Pediu que a fiscalização actue e que as deliberações da Câmara Municipal não sejam em vão.

5. Prédio na Rua da Sofia – Fiscalização.

Um proprietário de um prédio na Rua da Sofia, ao recuperar o mesmo e após consultar o Programa “Coimbra tem Mais Encanto” e resposta do Gabinete do Centro Histórico e parecer do IPPAR, todas as semanas recebe notificações por pintar uma mansarda do prédio de branco e o Centro Histórico entendia que devia ser uma chapa zincada pintada a castanho. Não há igualdade na ilegalidade, mas há dezenas de recuperações na histórica Rua da Sofia com caixilharia de alumínio. Ele, como proprietário, que procurou zelar pelo seu património e não ficou à espera que o departamento de

Habitação o ameaçasse com a obra coerciva, está permanentemente incomodado e fez uma exposição ao Sr. Vereador João Rebelo em 10/08/2005, para ver se as questões que alegado perante a Câmara Municipal fazem algum sentido, nomeadamente, quanto às questões e apreciações de natureza estética e não estritamente regulamentar. Não defende que a fiscalização não actue nestas zonas, mas crê que não pode haver este contraste entre ordens de demolição que ficam sem ser cumpridas anos e uma minúcia e dificuldade em entender os processos de recuperação.

6. Associações de Deficientes.

Referiu-se ainda à problemática das Associações de Deficientes, pois é da opinião que têm de arranjar solução para os espaços destas associações. Foram vários os dirigentes das Associações de Deficientes que no passado fim de semana estiveram em Coimbra e se lhe dirigiram no sentido de saber se a Câmara Municipal já tinha alguma resposta. Têm todos presente a reunião pública em que estes dirigentes estiveram presentes e pediram mais uma vez para haver essa facilidade concedida pela Câmara Municipal e o Sr. Presidente, na altura, apontou para o arrendamento. Sugeriu há duas semanas ao Sr. Vereador João Rebelo a possibilidade de uma permuta por um espaço que lhe parece interessante.

Quanto às exigências do IPPAR, o Sr. **Presidente** respondeu que quando foi recuperado o prédio que pertencia à família Simões Ventura, aquele instituto protestou contra o uso de caixilharia daquela na recuperação do prédio. Teve ocasião de escrever para o IPPAR explicando a violência daquele pedido, porque em relação ao Centro Histórico restrito foi elaborado um regulamento e foram feitas exigências que ali devem ser cumpridas. Noutra área não têm que ser cumpridos dessa maneira à luz dos regulamentos da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** disse que teria que se ausentar neste momento para assinatura de um protocolo entre a Universidade e vários Municípios, ficando o Sr. **Vice-Presidente** a presidir a reunião.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra Viva.

Deu conhecimento de que hoje foram abertas as propostas pela Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra Viva, do concurso para o documento estratégico da primeira Unidade de Intervenção, sendo três os concorrentes, em consórcio. É um espaço que atinge 1,2 hectares e que vai desde a Rua da Sofia até ao prédio onde está situado o Bragaparkes.

2. Vale de Canas.

O ICN está a apresentar uma candidatura ao programa de ambiente relativamente à recuperação de Vale de Canas. Para além do apoio que a Câmara Municipal poderá dar, julga que será importante falar neste assunto, uma vez que considera que era desejável que a Câmara Municipal faça sentir junto da tutela nacional, a importância de Vale de Canas e da sua recuperação. Efectivamente, considerarem que este projecto da recuperação de Vale de Canas possa desenvolver-se rapidamente e que a Câmara Municipal de Coimbra não só o deseja como quer que isso se faça rapidamente pela importância que tem para Coimbra e a nível Nacional.

3. Freguesias de S. Paulo de Frades e Torres do Mondego – Demolição de PT Aéreo.

Deu ainda conhecimento que foi concretizado o desejo das Freguesias de S. Paulo de Frades e Torres do Mondego, através da demolição de um PT aéreo que limitava a utilização do largo pelas populações, estando já neste momento o espaço a ser usufruído e o que permite requalificar aquele espaço.

4. Associações de Deficientes.

Sobre as associações de deficientes explicou que já visitou um espaço possível, junto da rotunda da Quinta da Fonte e há já uma proposta de permuta do ponto de vista técnico. É necessário esta semana fazer o contacto com as associações de deficientes para confirmar o que lhes pareceu um espaço adequado.

5. Pavilhão da Telecom.

Relativamente ao Pavilhão da Telecom, não detectou ainda nenhuma intenção de construção, mas trará a informação assim que possível. Não tem totalmente confirmado de qual o uso para o qual o pavilhão está licenciado.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Pavilhão de Portugal – Colecção da Fundação de Serralves.

Os percursos de um rio, escultura e paisagem na colecção da Fundação de Serralves, que se realizou no Pavilhão de Portugal, prova que aquele espaço está progressivamente a ser visitado e a ter uma apetência para as pessoas se deslocarem ao espaço verde junto do Rio Mondego, como também à parte de ler ao cubo e ainda ao Pavilhão. A exposição havida no mês de Junho envolveu 363 pessoas, numa média de 20 visitantes. As visitas foram todas guiadas e houve ateliers de construções da natureza dos 06 aos 13 anos para fomentar apetência das crianças e das escolas para frequentarem aquele local. Além disso, dos visitantes também participou o Estabelecimento Prisional de Coimbra, o Centro Cultural de Nossa Senhora de Lurdes e o Centro Cultural de Quimbres. Dos 363 visitantes, 39% pertenciam ao Grupo Estudantil e 17% ao Grupo de Estudantes que solicitaram visita gratuita.

2. Delegação de S. José dos Espinhais.

Esta semana recebeu uma Delegação de S. José dos Espinhais, da Coritiba, que vieram fazer intercâmbio Cultural com Coimbra, trouxeram elementos de instituições culturais da Cidade e também da autarquia. Deixaram cumprimentos a toda a Vereação.

3. Técnicos da Administração Municipal de Granada.

Foram recebidos hoje no Salão Nobre, Técnicos da Administração Municipal de Granada, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e têm intercâmbio com Coimbra, Condeixa, Penacova, Soure, Montemor-o-Velho e Santarém.

4. S. Martinho de Árvore – Vila Romana.

O Gabinete de Arqueologia, História e Arte da Câmara Municipal de Coimbra está a actuar em S. Martinho de Árvore e as indicações que tem dos objectos encontrados, apontam para um espaço arqueológico muito importante, uma Vila Romana.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Centro Histórico – Intervenções da Portugal Telecom.

Alerto a Câmara para a forma como a Portugal Telecom tem vindo a intervir na zona do centro histórico, a qual se encontra repleta de molhadas de fio telefónicos, pendurados em diversas paredes dos edifícios ali existentes.

Trata-se de uma situação atentatória da dignidade de um espaço nobre da Cidade que exige uma forte e empenhada intervenção do Executivo, no sentido de impedir tal atentado.

2. Balanço do mandato em curso.

Aproximando-se o fim do mandato do actual Executivo importa fazer o balanço da actividade desenvolvida numa área tão essencial para Coimbra como é da Cultura.

Começando por relembrar as promessas apresentadas pelo então Candidato Dr. Carlos Encarnação, no documento eleitoral – Raízes da Mudança – citamos as seis medidas estruturantes aí arroladas:

- **Construir um Fórum Cívico e Cultural, onde hoje é a Penitenciária;**
- **Criar o Museu vivo da História de Coimbra, no antigo Convento de S. Francisco;**
- **Promover a realização de uma Bienal de Arte e Saber de Coimbra;**
- **Qualificar os grupos de etnografia e folclore e criar um Museu de Etnografia e Folclore;**
- **Apoiar a instalação e o desenvolvimento de novos Museus Nacionais;**
- **Promover a difusão cultural e o acesso ao livro e saber/conhecimento de Coimbra –Projecto Farol cultural / Espaços de difusão cultural e multimédia e edição de monografias sobre Coimbra e suas freguesias.**

Face à importância das promessas, face à realidade das realizações na área da cultura, deixamos à Cidade a avaliação da distância entre as promessas e o caminho que foi percorrido pela actual Maioria.

Mas, no campo das promessas o Dr. Carlos Encarnação não se ficou por aquelas atrás referidas, sendo de relembrar mais as seguintes:

- Em plena campanha eleitoral foi assumido resolver a situação do Teatro Sousa Bastos de uma forma rápida e reveladora de uma nova dinâmica.

A realidade é a de que – passados 4 anos sobre as promessas escritas –, o que está feito é o recente e oportuno início da prospecção arqueológica e a possibilidade de um negócio imobiliário;

- Recordamos a indignação – com direito a abundantes notícias - do Dr. Carlos Encarnação perante as ruínas do antigo Hospital dos Lázarus. Fáceis foram as promessas sobre a sua recuperação, fácil é verificar o estado de eminente derrocada do edifício existente;

- Recordamos que, aquando da discussão do Plano de Actividades para 2004, o Senhor Vereador da Cultura, com o assentimento do Dr. Carlos Encarnação, referiu que as actividades a realizar em 2004 e no futuro, em nada ficariam a dever ao programa da Coimbra. Capital Nacional da Cultura.

Para avaliarmos a distância entre a realidade e as promessas, citamos o Senhor Professor Doutor Abílio Hernandez, que na apresentação do livro “Coimbra 2003: e depois da festa?”, nomeadamente afirmou:

. um ano depois do evento “fecharam alguns espaços culturais abertos em 2003, não abriu nenhum outro espaço e continua a não se conhecer qualquer estratégia cultural para a cidade.”

Mas a actuação do actual Executivo não só não cumpriu as promessas feitas como ainda abandonou projectos de indiscutível importância cultural. Daí relembrar-nos:

- O projecto da Rede de Bibliotecas Anexas – herdado do anterior Executivo - assente num estudo elaborado por Técnicos Municipais e que tinha em vista dotar a generalidade das Freguesias do Concelho de uma pequena biblioteca, a qual poderia funcionar como sala de estudo e apoio aos estudantes das mesmas. Estavam já concluídas quatro, tendo o actual Executivo se limitado a concluir as que já estavam em curso.

O não desenvolvimento deste projecto representa uma decisão de grande miopia cultural, com reflexos no empobrecimento cultural das populações das zonas rurais do Concelho.

- No início do mandato da actual Maioria existia um projecto de construção de um novo Arquivo Histórico – urgente e indispensável — sendo a situação encontrada pelo Dr. Carlos Encarnação a seguinte:

. o ante-projecto estava elaborado e aprovado pelo Instituto Português de Arquivos,

. o financiamento – da ordem dos 30% dos custos – estava assegurado pelo Instituto Português do Livro e da Leitura, através do Programa PARAM.

Tendo sido abandonado este projecto, a Cidade continua a desconhecer qual a solução alternativa para as precárias condições em que os documentos estão guardados e a falta de espaço existente nos silos da Biblioteca Municipal.

- A Cidade recorda-se do apoio dado pelo Dr. Carlos Encarnação à extinção do Museu Nacional da Ciência e da Técnica, nomeadamente quando afirmou que “admite que em nada fica prejudicado o projecto da Fundação de Museu das Ciências, pelo contrário e, da mesma forma, admite que o Museu Nacional da Ciência e da Técnica não ficará prejudicado”.

Hoje, a realidade é a de uma Cidade que continua a lembrar-se da qualidade das múltiplas actividades desenvolvidas pelo Museu da Ciência e da Técnica, sob a direcção do Professor Doutor Paulo Trincão e que nada de concreto existe em sua substituição.

- A situação encontrada pela Maioria no Núcleo Museológico do Carro Eléctrico era de um espaço e de um património que contribuía para a memória colectiva da Cidade. Isto, para além de estar em curso um estudo para a sua dignificação. A realidade vivida é a do seu encerramento e da manutenção do espólio ali existente em condições degradantes.

- Não pretendendo ser exaustivo lembremos, por último, a situação do Teatro da Cerca de S. Bernardo enquanto exemplo paradigmático daquilo que tem sido a forma de actuar deste Executivo. Assim importa recordar que tendo sido concluídas as obras iniciadas no mandato anterior, o edifício se encontra, há longos meses, sem qualquer utilidade uma vez que, no decurso dos quatro anos do seu mandato, o Dr. Carlos Encarnação não foi capaz de levar a cabo o concurso para o equipamento do mesmo.

Concluindo. Sendo óbvia a incapacidade da actual Maioria de definir “uma qualquer estratégia cultural para a cidade”, a obra feita é risível e são muito graves as consequências dos projectos abandonados.

Não basta repetir que Coimbra é uma cidade de cultura e que o turismo cultural é dos pilares da sua oferta turística.

O Dr. Carlos Encarnação não foi capaz de:

- cumprir qualquer das promessas estruturantes que propagandeou;
- definir uma política cultural para Coimbra;
- realizar um programa de intervenção cultural que dignificasse a nossa Cidade.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Requerimentos apresentados pelo Partido Socialista.

Solicitaram um conjunto de informações que não queria utilizar politicamente, mas tendo em conta todo o barulho de fundo, gostaria de saber qual era a realidade e o que é que tinha sido feito por esta autarquia. Solicitou a informação sobre se foi efectuado o pedido ao inquérito para a APIFF, e se foi feito, gostaria de saber em que dia, uma vez que foi uma situação que deveria ter uma resposta imediata por parte desta autarquia.

2. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra.

Em relação ao concurso do Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra, gostaria de saber a composição da equipa na sua totalidade e não só o consórcio, uma vez que a mesma não se encontra no processo que será analisado nesta reunião.

3. Esgotos – Rio Resmungão.

Chamou a atenção para quem passa no Rio Resmungão, na direcção da ribeira, está a correr a céu aberto e em grande quantidade um conjunto de esgotos.

3. Estrutura – Solum.

Gostaria de saber qual é o sentido e o objectivo e para que serve a estrutura em frente à Igreja de S. José há mais de um ano e poderia ser utilizado em outros locais.

4. Jardim da Sereia.

Após uma visita ao Jardim da Sereia, gostaria de saber porque razão é que se mantêm dois grandes aros pretos em chapa sem qualquer contexto dentro da mata. Disse que “lavaram a cara” no sector do Jogo da Péla, mas o restante ficou muito sujo, nomeadamente os azulejos, a pedra. Além disso o jardim está muito degradado, com muito mato. Foi com alguma tristeza que verificou que a água que sai das diferentes nascentes daquele espaço, não é minimamente aproveitada. A água que poderia servir para regas e outro tipo de situações, vai directamente para o esgoto. Num ano como este, de grande seca, parece-lhe completamente desleixado.

5. Pavilhão da Telecom.

Finalmente, em relação ao Pavilhão da Telecom, sob o ponto de vista de ordenamento dos espaços desportivos da Cidade não lhe cria grandes problemas porque em cerca de um quilometro, existem nove pavilhões. O que considera mais grave é o aparecimento de uma tentativa de avaliação, caso seja aprovada a construção, e como é que aparece esta hipótese sem que haja uma certa ideia de que irá ser feito ali alguma coisa. É preciso não esquecer que é necessária uma revisão pontual ao Plano Director Municipal, sendo aquela uma zona de equipamento. Além disso, se tiver que haver construção, deve também existir uma contrapartida de forma a que os jovens não percam aquele espaço para a prática do desporto.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Escola Silva Gaio.

Esta semana leu com alguma atenção e congratula-se pelo reconhecimento por parte da maioria desta Câmara Municipal, dizendo que estão dispostos a todas as exigências dos pais, professores e alunos da Escola Silva Gaio. Denunciaram o problema em Julho ao que lhes foi respondido que as obras decorreriam até Setembro, mais devido ao mau estudo de trânsito, surgiu algo complicadíssimo. É sabido que não se podia fazer da EN n.º 1 à porta de uma escola.

2. Respostas do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente vai-os habituando ao maior desrespeito pela reuniões do Executivo, pois tem o cuidado de responder ao Sr. Vereador da CDU, mas à oposição nem sequer ouve. Assim, registou a falta de respeito por este órgão democrático por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

3. Margem Esquerda.

Ainda sobre a zona de Santa Clara, disse desconhecer o projecto do Arq.º Gonçalo Byrne, mas os Srs. Vereadores do Partido Socialista acreditam sempre que os outros continuam o que é bom. A margem esquerda está de facto, desprezada. Já para não falar do Convento de S. Francisco, que recebeu desta maioria uma caixilharia de alumínio em quatro anos de mandato. Também o projecto do Arq.º Carrilho da Graça que pedem para conhecer, mas o silêncio é total porque entendem que Coimbra não tem de ter conhecimento desses projectos.

4. Estado de Impacto Ambiental.

Tem visitado algumas freguesias e é degradante o impacto ambiental de lixo e “monos” que se verifica. Aconselha ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que dê uma volta pelo Concelho para ver o estado de impacto ambiental, é algo degradante que se começa a verificar em Coimbra.

5. Pensão Larbelo.

A Pensão “Larbelo” fez um trabalho magnífico de reconstrução de interiores e exteriores, conforme consta do parecer da Direcção Geral de Turismo que fiscalizou. Pasmese que a Câmara Municipal de Coimbra anda a implicar com esta pensão por causa de um reclame com mais de quarenta anos. Sobre a matéria das pensões que não estão classificadas, que não têm as condições mínimas para constarem de um roteiro turístico de Coimbra, nada se diz, mas sobre uma pensão histórica de Coimbra já têm a dizer.

6. S. Martinho de Árvore – Vila Romana.

Gostou muito de ouvir a explicação e as mais valias que vão ser criadas em S. Martinho de Árvore pelos estudos arqueológicos. O terreno foi adquirido para dotar a Freguesia de S. Martinho de Árvore de um Centro Cultural Desportivo e Lazer que custou aos cofres municipais 30/40 mil contos e, por isso, gostaria de saber qual é o pensamento do actual Executivo relativamente a esse centro.

7. Requerimentos apresentados pelo Partido Socialista.

Apresentou algumas questões, já requeridas anteriormente, mas que ficaram sem resposta:

- não podem responder à pergunta de quantos meios aéreos foram pedidos, porque não pediram;
 - aquando das cheias de 2003, problemas com as linhas de água. Perguntou ao Sr. Vereador João Rebelo, que tomou nota e ficou o resumo da visita que os Srs. Vereadores do Partido Socialista fizeram às freguesias de Souselas, Vilela, Vil de Matos, etc., quantas linhas de águas foram restauradas para o próximo inverno, se o mesmo for rigoroso;
 - o Sr. Vereador João Rebelo em determinada altura mandou fazer vistorias às pontes do Concelho, tendo identificado onze com problemas. Que se lembre só foi recuperada a Ponte sobre o Rio Resmungão, em Vilela, o que significa que todas as outras podem estar em situação de calamidade.
 - Perguntou a quantas cartas responderam aos municípios que ficaram sem os seus haveres aquando as cheias de 2003.
- Em relação à vida cidadina lembrou-se de duas promessas firmes e convictas do Sr. Presidente da Câmara Municipal: Mercado do Calhabé e Feira do Levante. Estão rigorosamente iguais ao que estavam em 2001.

8. Pavilhão Telecom.

Relativamente ao Pavilhão da Telecom, disse que o Sr. Vereador João Rebelo respondeu que não conhecia nenhuma entrada oficial de nenhum requerimento de pedido de licenciamento urbano. Pode não existir, mas alguém da Câmara Municipal falou com a Administração da Portugal Telecom, tendo em vista a rentabilização imobiliária daquela área. A pressão urbanística aumentou de tal forma na zona da Solum, que nem quer pensar que o único espaço desportivo que serve as escolas da zona está a ser posto em causa por uma questão de negócio imobiliário. Aquele pavilhão tem uma ocupação de 130 horas semanais ao serviço da comunidade para os praticantes, acrescido das horas semanais que são para as escolas daquela zona. Tem mais de seiscentos praticantes em diversas modalidades. É bom que não criem falsas expectativas aos investidores.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que imagina que a PT é inteligente nos negócios que faz e, portanto, se falou com a Câmara Municipal deve saber se falou com alguém que devia falar, se é que falou com alguém. É evidente que qualquer processo relacionado com isso será presente ao Executivo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu também que já teve oportunidade de falar com o Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore. O projecto já esteve para licenciamento e foi por essa altura que se detectou a situação que deu origem aos trabalhos arqueológicos. Foi surpreendido de forma afirmativa por parte do IPPAR e do IPA, explicando que a Câmara Municipal foi notificada há vários anos dizendo que aquela era uma zona classificada para efeitos arqueológicos. Face a isto, a Junta de Freguesia tem neste momento identificado um local alternativo. Essa questão tem estado a ser avaliada. Porque efectivamente, a arqueologia não é impeditivo de fazer obras, a arqueologia é a identificação do que existe, da valia, da importância do que lá está e se justifica ou não fazer-se ou não e quais os cuidados.

Na avaliação feita em 2004 relativamente às pontes, o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que não é dito no relatório que há onze pontes em risco eminente, é referido que há onze pontes que necessitam de acompanhamento e eventuais intervenções e uma delas em risco eminente. A de risco eminente foi intervencionada.

Relativamente à estrutura de madeira referida pelo Sr. Vereador António Rochette, o Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a mesma não é propriedade da Câmara Municipal, é propriedade do Instituto de Emprego e Formação Profissional, cujo autor é o Arq.º Mendes Ribeiro. Essa estrutura foi disponibilizada para a Câmara Municipal, nomeadamente na altura do Euro e a Câmara Municipal colocou a hipótese de a retirar de lá de seguida. Acrescentou que a Ordem de Arquitectos pretendia, depois de falar com Instituto e com o arquitecto referidos, solicitar a possibilidade de aquela estrutura se manter para actividades deles enquanto não têm a sede construída. Mas essa questão não está ainda formalizada.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** acerca da Freguesia de S. Martinho de Árvore, acrescentou que desde 1998 que o IPPA e depois da aquisição pelo Município daquele terreno, tem alertado a Câmara Municipal de Coimbra e aquela Junta de Freguesia de que não deve fazer obras sem haver escavações arqueológicas. Este alerta decorreu desde as obras que ocorreram no cemitério.

O Sr. Vereador **António Rochette** em relação à estrutura irá buscar informação sobre o que foi dito com outro vereador sobre isso e falarão mais tarde. Chegou à conclusão que depois de todo o fait divers e o barulho que foi feito em relação aos incêndios, a Câmara Municipal recusa-se a responder ao requerimento feito pelo Partido Socialista.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** quando abordou este assunto nunca se referiu a pontes em risco eminente, mas sim a pontes com problemas.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 29 de Agosto e 05 de Setembro de 2005.

Deliberação nº 7126/2005 (12/09/2005):

- **Aprovadas as actas das reuniões do dia 29 de Agosto e de 05 de Setembro de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Rodrigues Costa absteve-se da votação da acta da reunião de Câmara de 29 de Agosto por não ter estado presente na referida reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 09 de Setembro de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.151.465 €(nove milhões cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), sendo as operações orçamentais no valor de 6.849.315,95 €(seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.302.144,70 €(dois milhões trezentos e dois mil cento e quarenta e quatro e setenta cêntimos).

Deliberação nº 7127/2005 (12/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Eleição para a Assembleia da República de 20 de Fevereiro de 2005 – Gratificação dos Membros das Mesas de Voto.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 293, de 14/07/2005, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7128/2005 (12/09/2005):

- Transferir para as Juntas de Freguesia as verbas que abaixo se discriminam e relativas à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição para a Assembleia da República de 20 de Fevereiro 2005.

Juntas de Freguesia	VALOR €
Almalaguês	1.057,50
Almedina	705,00
Ameal	705,00
Antanol	705,00
Antuzede	705,00
Arzila	352,50
Assafarge	705,00
Botão	705,00
Brasfemes	1.057,50
Castelo Viegas	352,50
Ceira	1.410,00
Cernache	1.762,50
Eiras	3.877,50
Lamarosa	705,00
Ribeira de Frades	705,00
Santa Clara	3.172,50
Santa Cruz	2.749,50
Santo António dos Olivais	11.280,00
S. Bartolomeu	705,00
S. João do Campo	705,00
S. Martinho de Árvore	352,50
S. Martinho do Bispo	4.230,00
S. Paulo de Frades	2.115,00
S. Silvestre	705,00
Sé Nova	2.467,50
Souselas	1.410,00
Taveiro	705,00
Torre Vilela	352,50
Torres do Mondego	1.410,00
Trouxemil	1.410,00
Vil de Matos	352,50
Total	49.632,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** acha estranho que apenas em 16/06/2005, tenha sido comunicado o processamento de transferência de verbas para a Câmara Municipal, valor correspondente às gratificações referentes à Eleição para a Assembleia da República de 20/02/2005. Geralmente só se transferem estas verbas para os membros das mesas a um mês do novo acto eleitoral. É uma queixa que tem vindo a ouvir dos cidadãos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que poderá verificar com mais pormenor as datas referenciadas.

II.3. 6th International Meeting of the Portuguese Carbohydrate Chemistry Group – Adjudicação.

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores o fornecimento de um Porto-de-Honra para oferecer a cerca de 100 participantes no encontro “6th Internacional Meeting of the Portuguese Carbohydrate Chemistry Group” que se realiza no dia 12 de Setembro.

Face ao exposto e após a análise do processo e nos termos da informação nº 748, de 05/09/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7129/2005 (12/09/2005):

- **Adjudicar o Porto-de-Honra para 100 pessoas ao Restaurante Nacional pelo valor de 1 000 € com IVA incluído no âmbito da realização do “6th International Meeting of the Portuguese Carbohydrate Chemistry Group”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. 8.º International Workshop on Positron and Positronium Chemistry/Positrons in Medicine Symposium – Adjudicação.

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores o fornecimento de um Pôr-do-Sol para cerca de 90 participantes no “8º Internacional Workshop on Positron and Positronium Chemistry/Positrons in Medicine Symposium” que se realizou no dia 05 de Setembro.

Face ao exposto e após a análise do processo e nos termos da informação nº 740, de 25/08/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7130/2005 (12/09/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 25/08/2005 que adjudicou o Pôr-do-Sol para cerca de 90 pessoas ao Restaurante Nacional pelo valor de 900 € com IVA incluído no âmbito da realização do “8.º International Workshop on Positron and Positronium Chemistry/Positrons”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no Ano de 2006.

Uma vez que neste momento ainda não se encontrava presente o Sr. Presidente, este assunto foi discutido mais tarde.

PONTO III- APOIO JURIDICO

III.1. Processo Disciplinar.

Este processo foi submetido a discussão e aprovação no final dos assuntos diversos.

PONTO IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Alteração do Projecto e Trabalhos a Mais e a Menos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 119 de 01/09/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7131/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a alteração ao projecto da obra “Ampliação do Cemitério da Pedrulha” relativamente ao traçado da passagem e entrada pelo lado Este, bem como a relação dos trabalhos a mais e a menos de que não resulta aumento do valor previsto da adjudicação nem alteração do prazo de execução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Protocolo de Acordo – Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Alteração:

a) Junta de Freguesia de Antuzede;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 120, de 01/09/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7132/2005 (12/09/2005):

- **Anular a acção “Construção do Largo em frente à Rua do Alto-Póvoa do Pinheiro” no valor de 1 995 € executar em sua substituição a obra “Construção de Beco na Rua N.ª Sr.ª da Piedade – Antuzede” no valor de 1 995 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Presidente.

b) Junta de Freguesia de Cernache;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 121, de 01/09/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7133/2005 (12/09/2005):

- **Anular a acção “Valetas (1 000 metros) no valor de 21 000 € executar em sua substituição as acções:**
 - Instalação da Caixa de Multibanco..... 5 000 €
 - Obras no espaço da Biblioteca.....16 000 €
 - Total das substituições.....21 000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou esclarecimento acerca de uma das acção constante da alteração ao Protocolo da Junta de Freguesia de Cernache relativa à Instalação da Caixa de Multibanco.

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que quando se afirma que foram transferidos 21 mil euros para instalação da Caixa Multibanco, o que acontece é que desses 21 mil euros, 16 mil serão afectos a obras no espaço destinado a Biblioteca. Por outro lado, convém lembrar que, actualmente os próprios bancos evitam a colocação de Caixas Multibanco, por isso, considera que uma Junta de Freguesia colaborar e incentivar a instalação de uma Caixa Multibanco na sua área é uma medida meritória. Relembrou, ainda, que não viu esta tomada de posição por parte do Sr. Vereador Gouveia relativamente ao verdadeiro atentando ambiental que se verificou na freguesia de Souselas, com descargas ilegais de resíduos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** diz que se limitou a solicitar informações relativamente a uma acção que foi incluída no Protocolo e que não é habitual e, exactamente por isso, suscitou a sua curiosidade, sem se importar em saber se a junta de Freguesia é, ou não, presidida por uma pessoa do Partido Socialista.

O Sr. **Presidente** propôs colocar este assunto a votação sem embargo de posterior explicação por parte da Junta de Freguesia.

c) Junta de Freguesia de Eiras;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 122, de 01/09/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7134/2005 (12/09/2005):

- **Anular a acção “Repavimentação da Rua Quinta do Tiago” no valor de 11 850 € executar em sua substituição a obra “Reparação e Requalificação das Fontes de Eiras (Mães de Água) ” no valor de 11 850 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Junta de Freguesia de Torre de Vilela;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 113, de 07/09/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7135/2005 (12/09/2005):

- **Anular as acções:**

-Requalificação do Bairro da Junqueira, Fornos-projecto.....	1 630 €
-Arruamento do cemitério, ligando a estrada do Troviscal ao caminho da Valdeira.....	4 000 €
-Drenagem de Águas Pluviais na Rua Prof. Júlio Duarte Morais.....	2 000 €
-Construção de Valetas na Rua do Troviscal.....	6 500 €
-Ligação do caminho do Sabugueiro à Rua da Lomba.....	5 000 €
-Pav. E Valetas na Rua da Fonte em Ribeiro de Vilela.....	3 000 €
-Construção de valetas na Rua do Fetal e muro na Rua do Caselho.....	2 435,80 €
TOTAL DAS ACÇÕES.....	24 565,80 €
• Executar em substituição as acções:	
-Melhoramentos diversos na Escola Básica e Jardim de Infância.....	14 000 €
-Obras diversas no cemitério Paroquial.....	6 000 €
-Arranjo do Fontanário do Ribeiro de Vilela.....	565,80 €
-Arranjos diversos.....	4 000 €
TOTAL DAS ACÇÕES.....	24 565,80.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Junta de Freguesia de Trouxemil.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 125, de 08/09/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7136/2005 (12/09/2005):

• Anular as acções:	
-Continuação dos trabalhos de alargamento e pavimentação da Rua do Carmo, em Alcarraques....	4 000 €
-Recuperação e Beneficiação da “Fonte da Rua” – Largo 5 de Outubro, em Trouxemil.....	10 000 €
-Limpeza de valas, nos Fornos.....	1 000 €
TOTAL DAS ACÇÕES.....	15 000.
• Executar em substituição as acções:	
-Rua de suporte na Rua de S.Tiago – Trouxemil.....	9 000 €
-Passeios na Rua Principal em Adões.....	6 000 €
TOTAL DAS ACÇÕES.....	15 000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Já se encontrando o Sr. Presidente a presidir o trabalhos, colocou à discussão o seguinte assunto:

II.5. Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no Ano de 2006.

Uma vez que a taxa de derrama aprovada pelo Município nos últimos dois anos foi de 10% e no sentido de assegurar o indispensável nível de investimento municipal bem como a capacidade de solvência dos compromissos financeiros daí decorrentes, para com as entidades terceiras e sobre a informação n.º 24, de 07/07/2005, do Director do Departamento Financeiro, o Director Municipal de Administração e Finanças exarou o seguinte parecer em 13/07/2005:

“A Derrama é um imposto local que incide sobre a colecta do IRC, muito associado, portanto, ao desempenho económico das empresas, que é fortemente afectado positivamente pelo esforço de investimento que o Município tem vindo a desenvolver e que prosseguirá certamente em 2006.

Para o ano em curso foi aprovada a taxa máxima de 10% e orçada a receita total de 6.750.000€(idêntica à prevista para 2004, ano em que o valor realizado foi só de 5,9 milhões) que não deverá ser atingida, face à evolução das receitas.

Pelo exposto, é meu parecer que não deverá ser proposta qualquer redução à taxa actualmente em vigor, sublinhando que a deliberação da Assembleia Municipal deve ser produzida em tempo de ser comunicada à Direcção de Finanças até 31/10/2005.

Em tempo:

O valor recebido até Setembro/2005 (1.412.387€) é inferior em 54% ao montante recebido até Setembro/2004 (2.612.235€)

A taxa de 10% foi aprovada para 2004 e para 2005.”

Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente** informou que teve recentemente uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, uma vez que as eleições locais foram agendadas para esta data de forma a que as autarquias possam aprovar os respectivos orçamentos. Nesse contexto disse ao Sr. Secretário de Estado que entendia que a fixação de taxas por parte das Administrações Locais, quer relativamente ao IMI, quer relativamente à derrama, deveria ser adiada para depois das eleições, uma vez que são um instrumento significativo no que diz respeito à

arrecadação da receita. E na verdade, sendo certo que relativamente ao IMI o problema não se coloca, uma vez que o prazo para fixação da respectiva taxa é posterior, já relativamente à Derrama, se não fosse tomada nenhuma posição passaria a ser considerada a taxa mínima. A resposta do Sr. Secretário de Estado foi de que se tinha optado por não se fazer nenhuma alteração, uma vez que a ser feita teria de ser mediante legislação emanada da Assembleia da República e que se entendeu que já não se dispunha de tempo suficiente para tal., uma vez que a fixação da derrama terá de ser feita até final do mês de Setembro. Como é sabido, em 2003 a Câmara Municipal de Coimbra optou por fixar a taxa máxima da derrama, isto é, de 10 %, em virtude de suas razões fundamentais, a saber, a diminuição da taxa de IRC de 30% para 25% e a possibilidade de abaixamento da receita em virtude das condições económicas que o país atravessava, tendo-se verificado um ligeiro aumento dessa receita relativamente aos anos transactos. Já em 2004 e 2005 se verificou que os valores obtidos com a receita da derrama se aproximam bastante dos valores de 2003. Assim, a proposta agora apresentada apontava para que se mantivesse a taxa dos 10%, no entanto, e na sua opinião, isso exigiria um esforço demasiado e, uma vez que se pode antever que a receita da derrama se venha a equilibrar no próximo ano, defende e propõe que a taxa da derrama regresse aos 8%.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que relativamente a esta matéria tem tido uma postura que procura salientar duas coisas, em primeiro lugar, um ambiente de enorme injustiça fiscal e, em segundo lugar um efeito mais ou menos redistributivo do investimento camarário com base nestas receitas. Isto é: considera que a proposta do Sr. Director Municipal de derrama a 10% não seria de rejeitar, uma vez que esse dinheiro seria uma mais valia para a Câmara Municipal se investido em obras que originassem, para a população do concelho, em geral, e para os que mais carecem, em particular, uma melhoria da qualidade de vida. Quanto a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, e que vai no sentido de uma opção por uma taxa mais baixa, o Sr. Vereador referiu que gostaria de ver essa alternativa mais bem justificada e fundamentada.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou por referir que depreende das palavras do Sr. Vereador Gouveia Monteiro que este se encontra preocupado com o futuro e com uma criteriosa aplicação do dinheiro, daí, que opte pela aplicação da taxa máxima da derrama. Neste contexto, pensa que é importante lembrar que o anterior Executivo, de maioria socialista, deixou um património financeiro de 2,6 milhões de contos nas contas bancárias do município e que esse património foi desbaratado, dado que hoje os fornecedores recebem a 15/16 meses e a própria Câmara Municipal se encontra sem crédito no mercado. Além disso, e até por uma questão de coerência com aquilo que o partido socialista defendeu em 2003 e 2004, o Partido Socialista não votará favoravelmente nem a proposta apresentada pelos serviços, nem a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. Chamou ainda a atenção para o facto do Sr. Presidente ter dito que a receita proveniente à receita da derrama em 2006 é sensivelmente idêntica à que foi arrecadada em 2003. Ora, pelos dados que lhe foram facultados tal não é verdade, tendo-se registado um desvio de 2,6 milhões de euros. O Sr. Vereador referiu, ainda, que os vereadores do Partido Socialista não podem aceitar que uma cidade como Coimbra, que precisa de empresas e de investimento privado, com vista a obviar o desemprego que se tem verificado no concelho, opte por uma taxa de derrama que vai penalizar fortemente as empresas e os investidores de que o concelho tanta precisa. Assim, o Partido Socialista, com o sentido de responsabilidade de quem sabe que a partir do próximo dia 9 de Outubro pode ser poder, apresenta uma proposta de descida da derrama para a taxa de 6%.

O Sr. **Vice-Presidente** considera que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido da redução da taxa da derrama de 10% para 8%, dá um sinal importante aos investidores e salientou que nestes questões importa ser realista e não ter a tentação de cair em demagogia. Pensa que o importante é continuar a trabalhar como se tem feito até aqui e, a título de exemplo referiu que, tendo saído no sábado no “Jornal Expresso” a abertura de candidaturas a unidades empresariais de dimensão relevante, promovida pelo GDEPE, só hoje de manhã já aquele Gabinete tinha sido contactado por seis empresas que se mostravam interessadas em concorrer, o que prova que o caminho a seguir é este que está a ser seguido pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Presidente** reafirmou o que tinha dito anteriormente relativamente aos valores arrecadados com a receita em 2003 e em 2005. Em 2003 o valor da derrama foi de 4.140.259, em 2004 subiu ligeiramente e em 2005, de acordo com os dados agora disponíveis, a derrama está ao mesmo nível de 2003. Ainda relativamente a esta questão o Sr. Presidente disse que considera que a última coisa que se poderá dizer desta Administração é de que ela tem sido demagógica ou tem recorrido à tentação fácil, mas agora importa referir que, contrariamente ao que é frequentemente dito, o desemprego em Coimbra, de acordo com os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, diminuiu entre Julho de 2004 e Julho de 2005. Pensa que só por si, este dado é significativo, de que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Autarquia na tentativa de captar novos investidores e apoiar a colocação de novas empresas no concelho é meritório e está a começar a dar os seus frutos. Assim, é prudente, na sua opinião, não optar pela taxa máxima da derrama, mas também não a descer para níveis demagógicos de 6%.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** diz que, obviamente, a proposta apresentada pelo Partido socialista se mantém, uma vez que entendem que existem outras formas de obter receitas e, principalmente, de não se desbaratar dinheiro público.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7137/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, ou seja, aprovar o lançamento de uma Derrama até ao limite de 8% sobre a colecta do IRC, a liquidar e cobrar no ano de 2006, com envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

A pedido do Partido Socialista, o Sr. **Presidente** colocou também á votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luís Vilar:

Deliberação nº 7138/2005 (12/09/2005):

- **Rejeitar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luís Vilar do lançamento de uma Derrama até ao limite de 6% sobre a colecta do IRC, a liquidar e cobrar no ano de 2006.**

Votaram a favor os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. E votaram contra o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro.

Neste momento e sendo dezassete horas iniciou-se o período de intervenção ao público.

XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. D. Francelina de Jesus - Botão.

Esta munícipe veio, uma vez mais, a uma reunião de câmara, para tentar obter uma solução para o problema que já expôs por diversas vezes e que se prende com o quintal da sua casa de habitação e que já dura há mais de 6 anos. Lembrou que as fossas continuam a correr para o seu quintal e que o mesmo está paredes meias com um café e todo o tipo de resíduos, inclusivamente garrafas, são atiradas para lá.

O Sr. **Presidente** disse que já por várias vezes a situação foi explicada à munícipe, pelo que ela sabe que a intervenção da câmara não poderá ser feita a curto prazo, uma vez que passa por uma remodelação total do saneamento daquela zona.

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que o problema que estava para ser resolvido há décadas, está a ser solucionado, uma vez que, como a D. Francelina bem sabe, está já a decorrer a obra de saneamento. Quanto à questão que também tem sido colocada pela D. Francelina da propriedade do seu terreno e da relação com o Sr. Presidente da Junta é uma questão que, logicamente, não se insere no âmbito de actuação desta Câmara Municipal.

2. Sr. Manuel Vieira do Santos Costa – Cernache.

O munícipe começou por referir uma questão que já tem cinco anos e que tem a ver com um pedido que foi feito pela Junta de Freguesia de Cernache em 2000, e que se prende com a iluminação pública em Vale de Centeio. Foram lá instalados os postes de iluminação, mas ainda não foram lá colocados os candeeiros e o que é certo é que aquele lugar continua sem iluminação pública. De seguida o munícipe deu conta de uma paragem de autocarro que foi colocada num local que, de acordo com o PDM, se destinaria a três lugares de estacionamento que serviria de apoio a cinco fogos. Acresce, que a localização da paragem de autocarro é de tal forma inconveniente que fica situada a cerca de 1 metro do quarto de uma das moradoras do prédio. Este assunto já tinha sido objecto duma reclamação em Novembro de 2003 e até à data ainda não se obteve nenhuma resposta nem se vislumbra nenhuma solução. Ainda, a propósito da localização das paragens de autocarro, referiu que, junto à “Probar”, existem duas paragens de autocarro, uma de cada lado da estrada, que, na sua opinião mereceria um pequeno abrigo para resguardar as pessoas da chuva, do vento e do frio. O munícipe chamou ainda a atenção para o facto de se ter vedado, também junto à “Probar”, uma estrada que dava acesso ao IC2, obrigando automobilistas e, principalmente, camionistas, a fazerem um enorme desvio, numa estrada apertada e com várias curvas, para poderem entrar no IC2. Por fim, alertou para o facto de se terem instalado na freguesia duas empresas de betão, sendo que uma está a entulhar a linha de água lá existente com manilhas e cimento.

O Sr. **Vereador João Rebelo** começou por referir que o IC2 é uma estrada nacional e, como tal, da jurisdição das Estradas de Portugal, sendo que a Câmara Municipal aquilo que poderá fazer neste caso é procurar sensibilizar as Estradas de Portugal para os problemas aqui colocados, sendo que o Sr. Vereador se disponibilizou, desde já, promover uma reunião entre aquele Instituto e o município. No entanto, chamou a atenção para o facto destas obras, designadamente alterações de nós, entroncamentos e outros, serem objecto de projectos previamente aprovados e que carecem do parecer de várias entidades. Relativamente à questão relacionada com a empresa de betão, parece-lhe que o projecto foi devidamente aprovado pelo Ministério do Ambiente, portanto a questão que se aqui se coloca terá, eventualmente, a ver com as condições da aprovação. Também esta matéria extravasa as competências da Câmara Municipal, mas, desde já, o Sr. Vereador assumiu tentar verificar, junto do Ministério do Ambiente, o que é que se passa com a referida empresa ou, em caso do município preferir, servir, uma vez mais, de mediador entre os moradores e as entidades responsáveis. Quanto à questão da iluminação pública o que pode dizer é que já foi solicitado à EDP a colocação dos bip's, visto que é uma responsabilidade daquela empresa, pelo que também irá tentar obter junto da EDP informação quanto à altura em que irão fazer a respectiva instalação. Quanto à questão da paragem do autocarro é um processo que se arrasta há algum tempo. Efectivamente a paragem foi lá colocada pela Junta de Freguesia e o problema jurídico que se colocou foi o de saber se numa área cedida ao município era, ou não, possível a colocação de uma paragem de autocarro. Ora, verificou-se que era lícito a colocação daquele tipo de equipamento em terrenos cedidos ao Município. Mas a verdadeira questão é que justifica a reclamação dos moradores pela colocação da paragem de autocarro naquele local, prende-se com o facto da mesma ocupar todo o passeio, não deixando espaço para circulação de pessoas, e com o facto de no mesmo local estar prevista a obrigatoriedade da existência de lugares de estacionamento público. É, pois por esta razão que se considera que aquela localização da paragem não garante essa obrigatoriedade e é também neste contexto que a Câmara Municipal já notificou a Junta de Freguesia do parecer jurídico que aconselha a alteração da paragem de autocarro estando já marcada uma reunião entre a Junta e o Departamento de Obras para, no local, poderem encontrar um lugar satisfatório para colocação do já referido equipamento. Já no que diz respeito às paragens junto da Probar as mesmas não são dos SMTUC, mas sim da AVIC e da Transdev.

O Sr. **Vereador Manuel Rebanda** esclareceu que os próprios SMTUC quando necessitam de colocar ou alterar a localização de alguma paragem de autocarro a primeira entidade que consultam nesse sentido é a Junta de Freguesia respectiva, no pressuposto de que, uma vez que está mais próximo das pessoas, tem melhores condições para saber quais os locais onde devem ser instalados.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** diz que as queixas dos cidadãos devem ser encaradas como grandes aliados da Câmara Municipal, uma vez que são eles os primeiros a detectarem as situações no terreno, pelo que elas devem ser olhadas com todo o cuidado e respeito. Assim, não se compreende nem se justifica que hajam reclamações sem resposta por parte da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** esclareceu que neste caso não houve falta de resposta, o que se verificou é que eram questões que não eram da competência da Câmara Municipal, pelo que a resposta não pode ser célere, de qualquer forma, conforme resultou desta reunião, são situações que estão a ser resolvidas.

3. Sr. Pedro Filipe Paulo – Urbanização do casal dos Barreiros.

O município disse que o assunto que o fez vir a esta reunião já aqui havia sido abordado no dia 13 de Janeiro de 2003, reunião na qual, em nome de um grupo de moradores da Urbanização do Casal dos Barreiros, manifestou a sua preocupação relativamente à construção de um edifício na Rua João Peculiar que se destinava a Centro de Acolhimento Temporário que ficaria sob a tutela da Cáritas Diocesana. Hoje pretende questionar o Sr. Presidente relativamente a alguns compromissos que foram então assumidos. Assim, em Janeiro de 2003 foi assumido pelo Sr. Presidente a tentativa de encontrar, em parceria com os moradores e a Cáritas Diocesana de Coimbra, uma solução que minimizasse os problemas dentro do limite razoável. Assim, e face ao lapso de tempo já decorrido, os moradores gostariam de saber o que é que já foi feito. Efectivamente, o Sr. Presidente prontificou-se a ter um papel moderador em todo este processo e a resolver alguns dos problemas existentes e até hoje nada foi feito, a não ser a colocação, na passada semana, duma placa toponímica. Por outro lado, e cinco meses após a entrada em funcionamento do edifício da Cáritas, o que se verifica é a existência constante de pessoas a injectarem-se junto ao portão de acesso à instituição, as ruas cada vez mais sujas, barulho e perturbação. Importa ainda chamar a atenção para o facto do Centro de Acolhimento Temporário encerrar às 22 horas, altura a partir da qual os utentes do Centro deambulam pelas ruas, dormem junto ao Centro e, inclusivamente, tocam à porta dos moradores a solicitar abrigo. Como se tudo isso não bastasse, verifica-se, agora, a abertura de um bar acerca de 20 metros do Centro de Acolhimento. Entretanto os espaços de lazer, o reforço da iluminação das ruas, a alteração de sinalização de trânsito, que foram prometidos aos moradores, continuam por não se

verificar. Curiosamente hoje de manhã, após a inscrição para vir fazer esta intervenção em reunião de câmara, verificou que estava um carro da Câmara Municipal de Coimbra junto à entrada do Centro.

O Sr. **Presidente** explicou que esta iniciativa partiu da Câmara anterior, onde foi aprovada por unanimidade, posteriormente voltou a ser aprovada por unanimidade na Câmara actual, iniciativa que tem um financiamento comunitário que tinha de ser aplicado e foi aplicado na construção desta instalação, que é do ponto de vista dos objectivos sociais para que foi criada uma instituição modelar. Esta é a história e são os factos. Posto isto, como é que se podia proibir aquela construção? Agora, e tendo consciência da complexidade do problema o que se fez foi convidar a Cáritas Diocesana de Coimbra, nas pessoas do Sr. Padre Sousa e de alguns técnicos que trabalhavam no Centro, para uma reunião onde se tentasse estabelecer um diálogo entre os moradores e a Cáritas para que os problemas causados com a instalação daquele equipamento fossem minorados tanto quanto possível. Por outro lado, o grande objectivo da Cáritas com aquele equipamento era o acolhimento de pessoas em estado terminal, e foi para esse fim que foi conseguido o financiamento comunitário, situação que, actualmente, está a ser questionada. Assim, o principal problema com aquele equipamento tem a ver com o destino final a dar ao equipamento e não outro. Relativamente à questão da segurança a Câmara Municipal não tem capacidade de intervenção, uma vez que é uma questão da competência da Polícia de Segurança Pública, que também tem limites de actuação. Finalmente, o Sr. Presidente reafirmou que a única coisa que poderá fazer é voltar a contactar a Cáritas na tentativa duma resolução para o problema.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** diz que pensa que considera que a Câmara Municipal tem responsabilidades neste processo, das quais não se pode demitir. Já anteriormente, quando este problema foi colocado pela primeira vez, disse entender que aquela inserção e localização não era a mais feliz para as funções que se pretendiam, e a responsabilidade acrescida da Câmara passa, no seu entender, por esta situação. Por outro lado, apercebe-se agora que se verificou uma reorganização das valências do equipamento, uma vez que existia um acentuado domínio da valência de pernoita e que agora é essencialmente um Centro de Dia que encerra às 22 horas. Pensa que esta situação tem de ser dialogada activamente com a Cáritas e verificar se houve, ou não, uma inflexão do projecto inicial, por razões de financiamento ou outra. Quanto ao problema dos espaços verdes e de lazer, convém referir que foi sempre uma questão colocada pelos municípios um pouco como compensação dos transtornos que aquele equipamento naquela zona iria causar e, muito embora não seja a questão central, é uma situação que não poderá ser descurada.

De seguida falou uma **técnica da Cáritas** que explicou que esta questão tem sido abordada pela Câmara Municipal como sendo um projecto que se destinava essencialmente para acolher doentes terminais, quando nunca assim foi. Este projecto, desde o início, que previa a existência de 44 camas, sendo que 12 delas se destinariam a doentes com sida, que poderiam ou não estar em fase terminal, e cuja fonte de financiamento, nesta situação concreta, é o Ministério da Saúde, e valência que, actualmente se encontra encerrada, em virtude da lei Quadros de Saúde estar a ser revista e não, portanto, por decisão da Cáritas que se verificou o respectivo encerramento. Outra unidade daquele equipamento, e essa sim, financiada pelo III QCA, diz respeito a 30 camas destinadas a sem abrigos que podem, ou não, ser toxicodependentes. Esta estrutura é actualmente financiada em 50% pelo IDT e em 50% pela Segurança Social. Relativamente aos problemas de vizinhança eles não surgem em virtude de utentes que não podem entrar mas sim de indivíduos que são expulsos do Centro em virtude de não cumprirem as regras de funcionamento do Centro e visando, essencialmente, a sua reinserção. Por fim, a técnica da Cáritas diz que não é verdade que aquela entidade não se preocupe com as questões de segurança e a prova disso é que continuam a aguardar que a Comissão de Moradores os convoque para uma reunião.

O Sr. **Pedro Paulo** disse que a questão da reunião dos moradores com a Cáritas é uma questão que não é para ser resolvida neste local e o que os moradores vieram aqui questionar compromissos assumidos pelo Sr. Presidente da Câmara e que não foram cumpridos. Mas, e uma vez que estão presente nesta reunião técnicos da Cáritas, importa dizer que o que os moradores pretendem não é a demolição do edifício, aquilo que pretendem é que as regras de funcionamento sejam alteradas, pois não podem aceitar que a partir das 22 horas as portas fechem e deixem utentes na rua, quando não são mesmo expulsos da instituição.

O Sr. **Presidente** reafirmou que a Câmara Municipal de Coimbra não tem poder institucional para resolver este conflito, por isso, e uma vez que esta questão passa pelo entendimento entre as partes envolvidas, isto é, entre os moradores e a Cáritas, fez, e continua disposto a fazer, a única coisa que lhe competiria, disponibilizar-se para mediar o conflito, numa tentativa de solucionar ou, pelo menos, minimizar os problemas. Assim, propôs a realização duma reunião com as várias entidades com responsabilidade naquela área, como sejam, para além da Cáritas e dos moradores, a própria Câmara Municipal, a Polícia de Segurança Pública e, eventualmente, o próprio Governador Civil.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse considerar que estamos perante um problema muito sério, que põe em confronto as legítimas pretensões dos moradores e o trabalho meritório que a Cáritas se propõe levar a cabo naquele equipamento.

Assim, considera que, efectivamente, existiram promessas que foram não cumpridas, e julga ser incompreensível que até esta data não tenha sido feito, por exemplo, o reforço da iluminação pública numa zona que se vai tornar um local de conflituidade social. Também não compreende como ainda não se resolveu a questão dos estacionamento, dos espaços verdes e até da falta de limpeza das ruas e frisou que todas estas questões são da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, e não da Segurança Social ou do Sr. Governador Civil. Portanto, pensa que a Câmara Municipal deveria intervir com inúmeras medidas que melhorassem a qualidade de vida destes moradores. Mas existe ainda um outro tipo de problema que passa pelo funcionamento da valência para o abrigo da toxicodependência, designadamente as suas implicações para a via pública, e foi esta a questão que o munícipe colocou, não pondo em causa, por nenhuma vez, o trabalho que está a ser desenvolvido pela Cáritas dentro das instalações. E aqui, mais uma vez, se bem que este não é um problema exclusivo da Câmara Municipal, entende que a Câmara não pode ter uma atitude passiva, mas deverá intervir directamente na solução do problema, designadamente através da Polícia Municipal e do Departamento de Acção Social.

A Sr.^a **Vereadora Regina Oliveira** referiu que esta área lhe diz directamente respeito, uma vez que trabalhou nesta matéria durante muitos anos. Por isso, pensa que consegue facilmente compreender as questões colocadas pelos dois pólos em divergência, isto é, a preocupação manifestada pelos moradores, e a necessidade e importância do trabalho que está a ser desenvolvido pela Cáritas, e que se propõe resolver um problema grave social, saúde, etc. Considera que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente de mediar o conflito é meritória, pois, na sua opinião a questão dos espaços verdes e da iluminação pública são questões secundárias, pois o que realmente preocupa os moradores é a questão da segurança.

O Sr. **Pedro Paulo** manifestou o interesse por parte dos moradores de que o Sr. Presidente promova a reunião em causa.

4. **Linda Maria dos Santos – Av.^a Fernão de Magalhães.**

A munícipe disse que a exposição que vem fazer se refere a um processo de obras cujo nº de registo no dia 1 de Agosto de 2003 era o 34794/03 e neste momento é o processo nº 2976/03, referente à construção de uma cobertura constituída por telhas autoportantes blocotelha do tipo Ic 70/900, em zinco branco, arqueadas, com um raio de curvatura de 1,70m. Esta estrutura foi edificada em 2003, na Avenida Fernão de Magalhães, pelo bloco de escritório nº 481, sendo que este bloco é adjacente a dois edifícios de apartamentos que tem vindo a sofrer efeitos nocivos, designadamente, sobreaquecimento das fracções, incandescência que obriga a que se mantenham permanentemente fechadas janelas e persianas, visibilidade parcialmente subtraída às janelas dos 3^{os}. andares, mau escoamento de águas, o que inclusivamente já originou inundações nos apartamentos do 2^o andar, agressões sonoras provocadas por chuvas ou arremesso de objectos no metal, desvalorização do património e, finalmente, a utilização de matérias de natureza diferente do prédio originariamente construído. Disse, ainda, que os moradores já tiveram uma reunião com o Sr. Vereador João Rebelo na qual facilmente se conclui que são reais os prejuízos invocados pelos moradores, pelo que não entendem como foi possível que a Câmara Municipal tivesse sido licenciado esta construção. Desta reunião resultou, ainda, que as pessoas do bloco nº 481 foram notificadas sobre o parecer da Câmara, tendo sido colocada a hipótese de uma reunião entre os moradores dos blocos de habitação e a edilidade para se discutirem estratégias que conduzissem à resolução dos efeitos nocivos causados pela estrutura. A munícipe disse que, relativamente a este ponto, a Administração do Condomínio do 495 C considera vital consultar os respectivos condóminos em assembleia geral ou extraordinária antes de tomar parte em qualquer reunião para discussão de medidas. Contudo, uma vez que este assunto foi já várias vezes abordado em assembleias de condóminos e tendo em conta a vontade dos habitantes, a possibilidade de remoção da estrutura mantém-se, atendendo a que se considera que aquela obra é perfeitamente desajustada, provocando uma situação de discriminação negativa para os moradores dos blocos cujas fracções foram afectada, e de discriminação positiva para com aqueles que procederam a violações no sector da construção, beneficiando, inclusivamente, da falta da elaboração de um estudo prévio. Por fim, disse que a manter-se esta situação os moradores equacionarão a hipótese de impugnação das decisões da Câmara Municipal relativamente a esta matéria, remetendo-se para o Tribunal Administrativo a resolução desta matéria, não se rejeitando, ainda, a possibilidade de exigir indemnizações pelos prejuízos sofridos, recorrendo, neste caso, aos Tribunais comuns. Para terminar formulou um conjunto de questões relativamente aos procedimentos adoptados e requisitos necessários no âmbito do licenciamento de obras.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que se trata de um bloco situado nas proximidades da Direcção Geral de Agricultura e das Finanças, num conjunto de cinco blocos envolvidos que, funcionam, entre si, como blocos autónomos, pelo que as habitações têm as janelas no limite do bloco vizinho, situação que levantará, até, questões relacionadas com o cumprimento d RGEU, Código Civil, etc. Assim, nos pressupostos que a lei exige, a Câmara Municipal solicitou todos os documentos necessários, além de que actualmente a alteração da cobertura, desde que não altere elementos estruturantes, nem sequer necessita de licenciamento camarário. Contudo, este caso concreto foi

objecto de licenciamento, obedecendo ao normativo em vigor. Uma segunda questão, e que se prende com o direito às vistas, considera que é um argumento mais frágil uma vez que a cobertura está abaixo da platibana que já existia. No entanto, considera que existem outros aspectos mais relevantes, como sejam o facto da autorização para construção da cobertura impor como condição o não prejuízo de terceiros, o que pelos vistos, se não verifica. Por outro lado, o Sr. Vereador disse que dispõe de um parecer jurídico que garante que a emanação do licença de construção não isenta o titular da responsabilidade civil perante terceiros. Disse, ainda, que após fiscalização, os serviços da câmara concluíram que, efectivamente, aquela estrutura metálica provoca uma reflexão luminosa para as casas, de tal forma que torna difícil, inclusivamente, o mero acesso a uma janela e provoca o aquecimento originando um efeito local de estufa. Face a estas duas informações e ao parecer jurídico de que a Câmara dispõe, foi notificado o condomínio do nº 481, dando conta que as condições de licenciamento, isto é, o não prejuízo de terceiros, não se encontra satisfeita, pelo que é necessário encontrar uma solução alternativa.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** perguntou o que é que se encontra por baixo da cobertura, ao que a muniçipe esclareceu que era o anterior terraço constituído por lajetas. De seguida solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que informasse quem tinha sido o responsável pela análise do projecto, pois pelas fotografias a que agora teve acesso concluiu que aquilo é um autêntica aberração. Finalmente disse que a única solução de bom senso passa pela demolição daquela estrutura.

O Sr. **Vereador António Rochette** disse que considera muito importante averiguar como é que foi possível aprovar uma estrutura daquelas e que de facto se constata que foi retirada qualidade de vida aqueles moradores e se deverá responsabilizar o técnico que autorizou uma aberração desta natureza. Disse, ainda, que fica apreensivo com algumas situações que se verificaram aqui hoje, pois fica com a ideia de que existem queixas, reclamações, abaixo assinados e até pedido de reuniões e esclarecimentos que, sistematicamente, não são atendidos. Isto é incompreensível, pois os municípios têm direito a ser devidamente atendidos e esclarecidos.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

PONTO V- CENTRO HISTÓRICO

V.1. Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício – Garantia Bancária.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1066, de 31/08/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7139/2005 (12/09/2005):

- **Accionar a Garantia Bancária nº 276 718 prestada a favor da Câmara Municipal pelo Banco Espírito Santo, S.A. no valor das reparações a efectuar, ou seja 5.888,45 € e de qualquer outro decorrente do suprimento das deficiências da empreitada, por incumprimento das obrigações contratuais da firma “Ventura & Pires, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da obra “Escola de Almedina – 2ª Fase – Remodelação do Edifício”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Edifício na Travessa do Loureiro n.º 6 – Vistoria.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1058, de 29/08/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7140/2005 (12/09/2005):

- **Realizar a vistoria ao imóvel sito na Travessa do Loureiro, nº 6, nos termos dos artigos 89º e 90º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.**
- **Nomear a Comissão de Vistoria, a realizar pela Eng.ª Graça Rosa, pelo Eng.º Sérgio Antunes, pelo Eng.º Paulo César e como suplente o Eng.º Godinho Antunes, de acordo com o nº 1 do artigo do Dec.Lei acima referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Coimbra – Protocolo de Cooperação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1083, de 02/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7141/2005 (12/09/2005):

- **Enviar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto Português do Património Arquitectónico e a Universidade de Coimbra às duas instituições referidas para levantamento fotográfico do Centro Histórico da Cidade de Coimbra a fim de colher o parecer de ambas as entidades e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, devendo posteriormente à audiência prévia ser aprovado pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. João André de Oliveira Coimbra do Amaral – Rua Fernandes Tomás – Projecto de Arquitectura/Estacionamento.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 939, de 01/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico foi enviado ao IPPAR projecto de arquitectura do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº 72/74 em cujo parecer se realça a importância dos condicionalismos arqueológicos existentes.

Posto isto, o executivo deliberou:

Deliberação nº 7142/2005 (12/09/2005):

- **Tomado conhecimento do projecto de arquitectura nos termos da informação nº 939, do Gabinete para o Centro Histórico.**
- **Isentar de lugares de estacionamento, nos termos dos artigos do Plano Director Municipal e RMUE referidos no ponto 7 da referida informação.**
- **Para licenciamento deverão ser apresentados no prazo de seis meses de acordo com o nº 4 do artigo 20 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Dec.Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro) devendo para o efeito ser apresentados os elementos solicitados no ponto I da referida informação bem como os projectos de especialidades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Processos para conhecimento:

- **Reconstrução e Construção de Edifício – Rua Velha 7-9/Travessa da Rua Velha 11-19 – Centro de Noite “Telha Amiga” – 1.ª Fase – Adjudicação.**

Através da informação n.º 1057, de 07/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7143/2005 (12/09/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 08/09/2005 que:**
 - aprovou a adjudicação da obra “Reconstrução e Construção de Edifício – Rua Velha 7-9/Travessa da Rua Velha 11-19 – Centro de Noite “Telha Amiga – 1ª Fase”, à firma Ferreira de Sousa Construções Civas e Obras Públicas, Lda”, pelo valor de 40.934,68, €, acrescido de IVA com prazo de execução de 75 dias incluindo Sábados, Domingos e Feriados, bem como da marcação da consignação no prazo de 10 dias;
 - aprovou a isenção da celebração de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 59.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho;
 - aprovou a designação do Eng.º Sidónio como representante da Câmara Municipal para a assinatura da consignação e a comunicação da data de consignação ao G.A.A.H para acompanhamento arqueológico da obra.

- **Manuel Augusto Branco Coelho - Rua Joaquim António de Aguiar n.º 10 e 12 – Projecto de Arquitectura.**

Através da informação n.º 1027, de 12/08/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7144/2005 (12/09/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 02/09/2005 que:**

- deferiu o projecto de arquitectura nos termos apresentados na referida informação, devendo notificar-se o requerente da decisão final, solicitando a apresentação, no prazo de seis meses, dos projectos de especialidades das alíneas a), b), c), d), f), g) e j), do n.º 5 do ponto 11.º da Portaria 1110/2001, de 10 de Setembro, assim como projecto de contenção de fachadas inerente às obras em causa, bem como a respectiva ocupação da via pública, para a possível colocação de andaimes

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado Por Prévia Qualificação – Prosseguimento do Acto Público da Abertura de Propostas – Identificação dos Concorrentes.

Foi apresentada a acta nº 5 do júri do concurso limitado por prévia qualificação para “Elaboração do Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra” e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 7145/2005 (12/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. Joaquim Duarte Lourenço e Outros – Desnívelamento da Estrada da Guarda Inglesa – Proposta de Acordo.

Tendo em vista a obtenção de uma parcela de terreno necessária à obra de Desnívelamento da Estrada da Guarda Inglesa, foi elaborado um protocolo de acordo amigável com o representante legal dos proprietários Sr. Joaquim Duarte Lourenço do prédio rústico sito na Ínsua, com a área de 12 003,00 m², descrito na C.R.P.C. sob o nº 1298/1993 0422, freguesia de Santa Clara, artigo matricial nº 646.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 484, de 08/09/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7146/2005 (12/09/2005):

- **Ratificar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Representante legal dos proprietários Sr. Joaquim Duarte Lourenço tendo em vista a obtenção de uma parcela de terreno necessária à obra de Desnívelamento da Estrada da Guarda Inglesa e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVACÃO URBANA

VII.1. Célia Maria Rolo Vieira – Construção do Armazém em Vale Garcia/Eiras – Devolução do Valor das Taxas – Regt.º 43566/2005.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1198, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 04/08/2005, é requerida a devolução do valor das taxas correspondentes à execução de obras de urbanização no âmbito da construção do armazém sob a licença de construção nº 360/2000. As obras executadas ao abrigo da excepção prevista no art.º 63.º, nº 5 do Regime Jurídico de Licenciamento de Obras Particulares e decorreram directa e exclusivamente da construção do armazém, não tendo sido, à data, considerado o interesse público das obras.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7147/2005 (12/09/2005):

- **Informar a Múncipe que o pedido em causa não se enquadra no quadro regulamentar (Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação) em vigor à data.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. José Manuel Dias Delgado – Alvará de Loteamento n.º 282 – S. João do Campo – Projecto de Alterações.

Foi solicitado apoio à Câmara Municipal para elaboração do projecto de alterações ao Alvará de Loteamento n.º 282, em S. João do Campo, face à condição social do Munícipe. Foi comprovada pela Divisão de Acção Social e Família, através da informação n.º 433, de 06/09/2005, a precária condição sócio-económica do agregado familiar do requerente. Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7148/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar o pedido no sentido de a Câmara Municipal promover a elaboração do projecto de alteração do alvará de loteamento n.º 282 e notificar o munícipe no sentido de apresentar, no prazo de 30 dias, a Certidão da Conservatória actualizada, tendo em vista a instrução do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construções Carrinhos, Lda – Loteamento na Quinta da Mãozinha/Santo António dos Olivais – Regt.º 502164/2005.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1123, de 06/09/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, cujo teor é o seguinte:

“I –Análise

O presente processo contempla o projecto de alterações à arquitectura e ao loteamento onde e insere o lote, que se encontra titulado pelo alvará de loteamento n.º 422.

Verificou-se, no decurso da obra de edificação do lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 422, uma alteração na implantação da mesma no que respeita ao valor da cota de soleira e cêrcea, que se encontram definidas no respectivo alvará e, conseqüentemente uma alteração ao projecto de arquitectura aprovado por despacho superior datado de 1999/12/14.

Destas alterações resultou ainda a deturpação do estudo de conjunto para as três edificações a erigir nos lotes 1,2 e 4 que constituem uma banda continua e que se pretende tenha uma leitura harmoniosa traduzindo a continuidade deste conjunto.

Com a alteração executada, essa unidade foi desvirtuada uma vez que as lajes dos edifícios dos lotes 1 e 2 ficaram desalinhas e conseqüentemente os vãos e varandas balançadas, foram também desalinhas.

Na seqüência da constatação destes factos a Câmara Municipal de Coimbra procedeu ao embargo administrativo da obra.

O requerente apresentou, com o registo 502693/04, o aditamento para a alteração da autorização administrativa, que mereceu por parte destes serviços a proposta de indeferimento contida na informação 1701/04.

Com o presente registo, n.º 502164/05, apresenta-se uma proposta de alteração à arquitectura e a respectiva alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará 422.

Conforme se refere na informação 1123/04/DERU, as alterações proposta implicam a demolição, parcial do conjunto das 5 varandas que confinam com o edifício construído no lote 1 e ainda de parte da cobertura confinante com o andar recuado construído no lote 1. Esta alteração permite diluir a alteração ao conjunto, que se traduz no desalinhamento dos vãos e das lajes que se considerou, do ponto de vista arquitectónico e urbanístico, passível de ser aprovado

Acresce-se que a demolição da cobertura/parcial, permite manter um horizonte de vistas do terraço da edificação do lote 1, mais aproximado com o previsto inicialmente.

A alteração proposta à licença de loteamento contempla a alteração à cota de soleira e cêrcea total que, como é possível verificar também foi alterada no lote 1, cujo edifício está habitado, com licença de utilização emitida pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do RJUE.

II-Proposta

Pelo exposto e de acordo com a informação 1223/05/DERU, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aprovar a alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 422, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27º do RJUE e em seqüência aprovar a alteração à autorização administrativa com a condição da obra se reiniciar pela fase de demolições que deverá ser acompanhada pela Divisão de Fiscalização- DLDF. Apenas após registo, em livro de obra, da conclusão das demolições poderá prosseguir a obra da edificação.

Considerando, ainda, todos os factos descritos, propõe-se que a concessão da licença de utilização seja antecedida de vistoria a efectuar pelos serviços Municipais e nos termos do RJUE.

De acordo com a nota contida na informação 1223/05/DERU, o projecto de arquitectura encontra-se deficientemente elaborado no que concerne à representação das alterações nas cores convencionais já que está elaborado a lápis. Por

este facto propõe-se que a autorização para reinício da obra seja antecedida da apresentação das respectivas peças desenhada, em formato digital e respectiva reprodução em papel, de acordo com o REMUE.

Em sequência deverá notificar-se o titular do processo relativo ao lote 1 no sentido de apresentar o projecto de acordo com a obra efectuada, no prazo de 90 dias.

Deverá comunicar-se a deliberação ao condomínio do lote 1 e ao proprietário do lote 4.”

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador António Rochette** propôs que o mesmo fosse retirado da reunião e submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, de forma a que o processo possa ser devidamente analisado.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que o que se propõe é a demolição das varandas mais próximas do lote 4 e a correcção da cobertura, no sentido de garantir uma linha de leitura equivalente à do processo inicial.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7149/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

VII.4. Condomínio do Centro Comercial Girassolum – Santo António dos Olivais – Projecto de Alterações – Regt.º 502536.

O presente aditamento traduz uma proposta arquitectónica para ocupação do espaço destinado a esplanadas e quiosques. De acordo com o teor da informação n.º 1216, de 24/08/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 07/09/2005, sobre a informação 1237, de 05/09/2005, da Chefe da referida Divisão:

“1. De acordo com o proposto considero que a proposta pode merecer a aceitação de princípio, sem prejuízo de prévia assinatura de protocolo, que deverá ter como princípio a responsabilidade do condomínio na manutenção e limpeza de toda a área envolvente.

Deverão ser respeitados os equipamentos urbanos instalados (bancos de pedra) e árvores.

2. A localização dos contentores do lixo e postes publicitários não é objecto desta aceitação, matéria que será tratada autonomamente e com o DMDHS e eventual proposta de alteração do pavimento.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7150/2005 (12/09/2005):

- **Considerar viável, do ponto de vista urbanístico e arquitectónico, a instalação de quiosques e esplanadas nos termos da informação da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A – Loteamento na Rua Fonte do Castanheiro – Regt.º 502448/2005.

Relativamente a assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 1258, de 07/09/2005:

I ANÁLISE

1) - Através do presente registo o requerente apresenta proposta remodelada que pretende dar resposta ao ofício n.º 23407/05 / Deliberação n.º 6430/05 referente ao projecto de loteamento previsto para o terreno localizado na Rua acima referida .

2)- Antecedentes :

2.1)- O pedido de licenciamento foi originalmente aprovado por Deliberação de Câmara (n.º 851/02 - reunião de Câmara datada de 22/07/02) em nome de Construções Residenciais Progresso de Coimbra tendo sido posteriormente averbado para Quadrar - Construção e Promoção Imobiliária .

2.2)- O requerente solicitaria a reapreciação do processo tendo sido considerado que o mesmo seria susceptível de melhoria em face das alterações das condições urbanísticas do local nomeadamente dos estudos e planos urbanísticos para o Bairro da Fonte do Castanheiro que envolve a Poente e a Norte o loteamento, tendo sido sugeridas algumas orientações de alteração ao desenho urbano .

3)- O presente registo contém os seguintes elementos que pretendem ir ao encontro das referidas orientações, nomeadamente :

3.1)- Deslocação do edifício previsto para o lote A para Nascente, afastando-o das moradias do Bairro e permitindo a introdução de um espaço público de maiores dimensões que assegurará a transição entre este ambos.

3.2)- Reformulação das áreas de cedência e das áreas dos 2 lotes, em consequência da reformulação do espaço público

.4)- Relativamente ao restante:

4.1)- Mantém-se alguns dos pressupostos e parâmetros do loteamento anteriormente aprovados, designadamente : Área bruta de construção ; n.º de pisos ; n.º de fogos (10), n.º de estacionamentos privados total (18); n.º de estacionamento público (5) .

4.2)- Acrescenta 2 lugares de estacionamento exterior no acesso viário às garagens em cave o qual possuirá o estatuto de privado de utilização pública e que permitirá dotar o loteamento com um total de 7 lugares de estacionamento “público“ .

4.3) - Altera a inclinação da rampa do acesso à garagem de modo a cumprir o máximo de 15% previstos no artigo x do R.M.U.E.

5) - Estacionamento :

- Frente confinante com a Rua Fonte do Castanheiro – 5 lugares de estacionamento público .

- Faixa de utilização pública de acesso às garagens – 2 lugares .

5.1) - Cave do lote A – 8 lugares privados .

A ocupação pretendida para o edifício do lote A prevê 4 fogos > a T3 .

De acordo com o RMUE; artigo 36 ponto 5, para esta ocupação e considerando o nível de restrição moderado onde o terreno está inserido temos um Mínimo de 6 lugares e um Máximo de 8 lugares.

5.2) - Cave do lote 2 - 10 lugares .

A ocupação pretendida para o edifício do lote B prevê 6 fogos > a T3 .

De acordo com o RMUE; artigo 36 ponto 5 , para esta ocupação e considerando o nível de restrição médio onde o terreno está inserido temos :

Estacionamento privado : Mínimo – 9 lugares; Máximo - 12 lugares.

Estacionamento público : A ocupação total pretendida é de 10 fogos > T3 .

De acordo com o RMUE; artigo 36 ponto 5, para esta ocupação e considerando o nível de restrição moderado onde o terreno está inserido temos um Mínimo 7 lugares e um Máximo de 10 lugares públicos .

5.3)- Considerando o estatuto de utilização pública dos lugares localizados no acesso às garagens concluímos que todos os valores se situam entre os intervalos mínimos e máximos previstos no RMUE .

6)- Relativamente ao restante considera-se nada haver a opor.

7)- Pareceres recepcionados :

7.1)- Infra-estruturas telefónicas (P.T.) - Confirma o anterior parecer emitido em 5/4/2001 (parecer favorável).

7.2)- Infra-estruturas de abastecimento de água, drenagem de esgotos e águas pluviais (A.C.E.M.) - Mantém-se o teor da informação anexa ao ofício n.º 5315/2001.

7.3)- Rede de distribuição de Gás (D.R.C.- Ministério da Economia) (ofício com o registo n.º 70064/04) - Confirma a autorização de execução da rede de gás concedida em 2/5/2001.

7.4) - Infra-estruturas eléctricas (EDP)- Confirma a informação fornecida em 29/06/01 e 30/11/01.

8) - A alteração fundamental desta nova proposta verifica-se ao nível do projecto de arranjos exteriores, cuja área e tipo de trabalhos é no entanto equivalente á anterior. Sem prejuízo de ser necessário a apresentação de projecto específico, para efeito de actualização da caução a prestar pelo requerente para a realização das obras de urbanização poderá servir o projecto original, pelo que poderemos aceitar a estimativa actualizada que o requerente apresentou sob o registo n.º 50305/04.

9) - Apresenta também a planta cadastral actualizada que prevê a cedência ao domínio público de uma área de 702.00m²; superior aos 606,60m² iniciais .

II PROPOSTA

1)- Em face do exposto propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização .

2)- Propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização cujo valor total consta do anterior alvará acrescido do valor aproximado da inflação que se verificou entre 2002 e 2005 numa média de 2,5% ao ano (3 anos) : $80\,708,24\text{€} \times 0,075 = 6\,053,118 + 80\,708,24\text{€} = 86\,761,358\text{€}$

3)- Os seguintes projectos de infra-estruturas, com as seguintes condições a figurar no alvará:

3.1) - Projecto de rede de gás com as condições enunciadas no ofício nº506905/01 da D.R.C./ ME, actualizado pelo ofício com o registo n.º 70064/05 .

3.2) - Projecto de infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos com as condições contidas no ofício n.º 5315/01 dos S.M.A.S.C. e definidas nas alíneas a) a g) daquele ofício actualizada pelo ofício com o registo n.º 69114/04 da A.C.E.M.

Propõe-se aceitar o valor definido para a execução das obras de infra-estruturas respectivas cuja verba total é de 12 918,87 € à data de 16/ 5 /01.

3.3) - Projecto de infra-estruturas eléctricas com as condições administrativas e técnicas (pontos 1 a 16 e 1 a 20 respectivamente ;do conteúdo do ofício n.º 3496/01da C.E.N.E.L. actualizado pelo ofício com o registo n.º 67682/04 aceitando-se o valor proposto para a execução das obras das respectivas infra-estruturas cuja verba total se cifra em 20 475,65 € à data de 30 / 11/01.

3.4) - Projecto de arranjos exteriores com as condições referidas no parecer datado de 18/5/01 do Arq. P. Rui Campino (n.º 2) .

Propõe-se aceitar o valor de 14 778,89 € à data de 18 / 5 / de 2001.

3.5) - Projecto de arruamentos com as condições enunciadas no conteúdo da informação n.º 1003/99 do D.O.M. (Enumeradas de 1 a 12 e 14). Propõe-se aceitar o valor 24 782,77 € à data de 06 /02/2002.

3.6)- Projecto das infra-estruturas telefónicas de acordo com o ofício n.º 500120013/797565 da Telecom, actualizado pelo ofício com o registo n 2922/05 .

Propõe-se aceitar o valor enunciado para a execução das obras de infra-estruturas e que se cifra num total de 2 419,17 € à data de 4/5/01 .

4)- Condições do D.E.R.U.

4.1) - Da operação de loteamento resultam 2 lotes com as características constantes do quadro de síntese do loteamento inserido na planta de síntese (registo n.º 502448/05) :

4.2) - Regulamento do Loteamento com as seguintes condições :

- Deverão ser definidos, em sede de projecto de arquitectura, o tipo de arranjos exteriores destinados aos logradouros privativos dos lotes .

- Farão parte integrante deste regulamento os estudos de volumetria (com os desenhos esquemáticos da organização dos alçados (Desenho N.º 03 – registo n.º 502448/05) .

4.3) - Prazo de execução das obras de urbanização incluindo arranjos exteriores - 8 meses de acordo com a calendarização do trabalhos actualizadas, a qual prevê a sua execução após a conclusão das obras dos edifícios previstos para os dois lotes que se considera aceitável em face do carácter das obras a executar.

4.4)- A recepção provisória das obras relativas a arruamentos, redes de abastecimento de águas e drenagem de esgotos e redes de distribuição de energia eléctrica ,Telecomunicações e gás será efectuada conforme disposições legais e regulamentares em vigor, logo que as mesmas estejam concluídas e a requerimento do loteador . A recepção provisória das obras e plantações dos arranjos exteriores poderá ocorrer no mínimo após 3 meses das plantações ,e a requerimento do loteador .

- A recepção definitiva será efectuada no mínimo 5 anos após a recepção provisória, a requerimento do loteador .

4.5)- As percentagens de caucionamento a libertar serão fixadas nos termos legais e regulamentares, em colaboração com as entidades fiscalizadoras da execução das respectivas obras .

4.6)- Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos ,sem que todos os arranjos exteriores envolventes estejam concluídos.

4.7) - O montante a caucionar para a execução das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores) é de 86 914 € correspondente ao valor apurado no anterior alvará acrescido do valor aproximado da inflação que se verificou entre 2002 e 2005 de acordo com o cálculo constante do ponto 2) .

5)- São devidas as taxas previstas no Capítulo II, artigo 102º, na Tabela de Taxas em vigor (R.M.U.E.) e, de acordo com o cálculo abaixo, corresponde a 36 620,00€* .

6) - Propõe-se o envio da Planta Cadastral (desenho n.º 02) à Divisão de Informação Geográfica e Solos para alteração das áreas a ceder (rectificação da Planta cadastral datada de 9/2/01, e execução da Planta Cadastral rectificada que deverá ser aprovada pela Câmara até à emissão do alvará de loteamento .

7) - Até à emissão do alvará de loteamento deverá ser apresentado o projecto de arranjos exteriores rectificado de acordo com a solução agora apresentada.”

A Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana sobre esta informação exarou a seguinte proposta:

“Concordo com o teor da informação 1258/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de aprovar o licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização nas condições indicadas naquela informação e considerando a deliberação n.º 6430/2005, de 09/05.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7151/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar o licenciamento da operação de loteamento nos termos constantes da informação e proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. José Vaz Ferreira Henriques da Cruz – Quiosque na Praça Machado de Assis – Regt.º 43234/2005.

Relativamente a este assunto e sobre a informação n.º 1248, de 06/09/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da referida Divisão exarou o seguinte parecer em 07/09/2005:

“Concordo com o teor da informação 1248/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

O processo relativo à localização de um quiosque em espaço público, no passeio da Praça Machado de Assis, remete para o ano de 1991.

Nos termos do concurso promovido pela Câmara Municipal de Coimbra, esta deliberou em 18/05/1992, aprovar o respectivo projecto.

O espaço em questão foi concessionado a José Vaz Ferreira Henrique da Cruz pelo valor de 500000\$00, com caução no valor de 25 000\$00.

Em 2004, o concessionário apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de remodelação deste quiosque que foi apreciada pela Divisão de Estudos e Projectos – DEP/Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, tendo a informação sido no sentido de ser apresentada proposta reformulada.

Em 2005/1/14 o concessionário apresentou nova proposta que mereceu parecer favorável da DEP/Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais.

Em sequência o processo foi enviado ao DGURU (31/1/2005) para apreciação do licenciamento tendo-se verificado a deficiente instrução do mesmo.

Com o registo 43234/05 é apresentado projecto rectificativo que dá cumprimento às prescrições legais de instrução processual.

Esta Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apreciou o processo e emitiu parecer contido na informação 1248/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. De acordo com esta informação e face aos antecedentes referidos propõe-se deferir o projecto de arquitectura.

Uma vez que a obra se irá implantar em espaço do domínio público e porque a respectiva concessão caducou em 2002, deverá ser avaliada nova concessão e definido o respectivo prazo.

De acordo com o RMUE em vigor, a taxa anual a pagar ao Município, de acordo com o artigo 152.º n.º 1 a) é de 150,00€~~x~~16m2=2400,00€”

O Sr. Vereador João Rebelo sobre este mesmo assunto exarou o seguinte despacho em 07/09/2005:

“1. Concordo com a proposta de aceitação do projecto, nos termos propostos.

2. Quanto à concessão, julga-se que a mesma poderá ser aceite, ou melhor renovada.

Deverá, no entanto, o processo ser enviado à DMAF, para desenvolvimento do processo e sua integração no Regulamento Municipal aplicável.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7152/2005 (12/09/2005):

- **Deferir o projecto de arquitectura nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Maria Adelaide de Jesus Simão Martins – Rua do Carril – Marmeleira – Licença para Acabamentos – regt.º 46749/2005.

Solicitou a requerente, ao abrigo do regime consagrado no artigo 88.º do RJUE, uma licença especial para conclusão da obra, em alternativa ao procedimento administrativo previsto no artigo 72.º do mesmo diploma, renovação da licença, decorrente do termo do período de vigência da licença titulada pelo alvará n.º 296/01.

Nos termos da informação 1099, de 23/08/2005, e proposta do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7153/2005 (12/09/2005):

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos reconhecendo, por razões urbanísticas de conjunto, o interesse na conclusão das obras, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1.Repavimentação da E.M 567 – Almalaguês/Portela do Gato – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1353, de 08/09/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7154/2005 (12/09/2005):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra “Repavimentação da E.M. 567 – Almalaguês/Portela do Gato”.**
- **Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, nos termos do artigo 229º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária nº 125-02-0087111 prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 490.819\$00 (2 448,19 €), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada;
 - Garantia Bancária nº 110 099 00092prestada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. no valor de 490.819\$00 (2 448,19 €) referente ao reforço de garantia de 5% sobre o auto nº 1 de medição dos trabalhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1355, de 08/09/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7155/2005 (12/09/2005):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios” .**
- **Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra nomeadamente:**
 - Garantia Bancária nº 11009800052 prestada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., no valor de 6.095.688\$00 (30 405,16 €) referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada ;
 - Garantia Bancária nº 125-02-0091464 prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 3.037.500\$00 (15 150,99 €), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor do contrato de trabalhos a mais;
 - Garantias bancárias nº 11009900025 e nº 11009900026 prestadas pelo Banco Nacional Ultramarino, no valor de 3.991.763\$00 (19.910,83 €) e de 2.103.925\$00 (10 494,33 €) referente ao reforço de garantia bancária de 5% sobre o valor dos autos de trabalhos contratuais nºs 1 a 9;
 - Garantias Bancárias nº 11009900093 e nº 11009900094 prestadas pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., no valor de 1.326.752\$00 (6 617,81 €) e de 1.710.748\$00 (8.533,18 €) referente ao reforço de garantia de 5% sobre o valor dos autos de trabalhos a mais nºs 1 a 3.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.Repavimentação das Faixas de Rodagem nas Rotundas da Casa do Sal e da Estação Velha – recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1354, de 08/09/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7156/2005 (12/09/2005):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra “Repavimentação das Faixas de Rodagem nas Rotundas da Casa do Sal e da Estação Velha”.**

- **Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, nos termos do artigo 229º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária nº 125-02-0085729 prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 417.067\$00 (2 080,32 €), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada;
 - Garantia Bancária nº 110 099 00091 prestada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. no valor de 417.067\$00 (2 080,32) € referente ao reforço de garantia de 5% sobre o auto nº 1 de medição dos trabalhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.Requalificação da Rede Viária do Concelho – Interrupção de Trânsito na Estrada do Carvalho.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação nº 1350, de 08/09/2005, que a seguir se transcreve:

“Foi celebrado no dia 27 de Julho de 2005 o contrato relativo à empreitada supra referida, adjudicada à Firma RedeVias- Sociedade de Construções e Vias SA pela importância de €1.036.194,88 (s/. I.V.A.) e prazo de execução de 180 dias, cuja consignação teve lugar em 09 de Agosto.

A empreitada contempla essencialmente a realização de trabalhos de pavimentação em betão betuminoso a quente de vários arruamentos na cidade de Coimbra e em várias freguesias do Município.

Actualmente está prevista a pavimentação da estrada do Carvalho, desde o desvio para S. Frutuoso até à povoação do Carvalho, num troço com aproximadamente 5,5 km.

Tratando-se de uma via com uma média de aproximadamente 4,70 m de largura de faixa de rodagem e tendo em conta que o equipamento disponível pelo empreiteiro não permite a execução do trabalho a duas passagens com a qualidade desejada, inviabilizando assim a circulação viária em uma meia faixa da estrada enquanto decorressem os trabalhos, será conveniente pelas questões técnicas apresentadas, proceder-se à interrupção da circulação viária na estrada do Carvalho durante o horário de execução dos trabalhos, das 9.00h até às 18.00h, durante um período de trabalho contínuo de 5 dias, aproximadamente.

Deste modo, durante aquele horário e para o período previsto, deverão ser usados caminhos alternativos, sendo o caminho alternativo para Coimbra a partir da povoação do Carvalho, por Algaça, Vale de Carvalhal, Vale de Sil, Ponte de Arribas e estrada da Beira, correspondendo a aproximadamente 11 km mais, relativamente ao trajecto habitual (pela estrada do Carvalho).

Os trabalhos de pavimentação na estrada em causa condicionarão no entanto a circulação viária já a partir do dia 09/09, prevendo-se que a interrupção total ao trânsito venha a ocorrer a partir de 2ª feira, dia 12 de Setembro.

Deste modo, propõe-se superiormente aprovação para a interrupção do trânsito na estrada do Carvalho, entre os dias 12/09 e 16/09/2005, das 9.00h até às 18.00h, no troço compreendido entre o cruzamento para S. Frutuoso e a povoação do Carvalho, a fim da realização dos trabalhos de pavimentação.

Propõe-se também que, após a aprovação, seja dado conhecimento desta intervenção à Divisão de Circulação e Trânsito (DCT), ao Gabinete de Comunicação para divulgação pelos meios habituais, e à Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS)”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho:

“1.Concordo, considerando as razões expressas.

2.Deverá ser dada a necessária publicidade e ser dado conhecimento prévio à Junta de Freguesia e em particular aos moradores de Carvalho”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7157/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1350 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – Abertura de Concurso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1357, de 01/06/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7158/2005 (12/09/2005):

- Aprovar os projectos das especialidades, Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos alínea b) do n.º 2 do art. 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a obra de “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras” cujo valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA é de 69 160,00 € (sessenta e nove mil cento e sessenta euros), com prazo de execução da obra de 150 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Comissões de acompanhamento do concurso, nos termos do art. 60º do Decreto-Lei 59/89 de 2 de Março.
- Aprovar a seguinte Comissão de abertura do concurso: Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Mário Ricardo – Eng.º Téc. Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios, Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2º Classe como membros efectivos e Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil, Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Electa. da DEIP e Irene André – Assistente Administrativa, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Electa. da DEIP, como membros efectivos e Eng.ª Sandra Victória - Eng.º Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Electa. da DEIP, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte lista de Firmas a convidar:
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Construdémia Construções, Lda.;
 - Quimlena, Construções, Lda.;
 - Lourenço Simões & Reis, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – Abertura de Concurso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1358, de 08/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7159/2005 (12/09/2005):

- Aprovar os projectos das especialidades, Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos alínea b) do n.º 2 do art. 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, da obra de “Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB dos Casais de Vera Cruz, cujo valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA, 122 747,00 € (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete Euros), prazo de execução da obra 210, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Aprovar a seguinte Comissão de abertura do concurso: Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Mário Ricardo – Eng.º Téc. Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2º Classe, como membros efectivos e Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil, Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Eléct. da DEIP e Irene André – Assistente Administrativa, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Eléct. da DEIP, como membros efectivos e Eng.ª Sandra Victória - Eng.º Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios, Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Eléct. da DEIP, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte lista de Firmas a convidar:
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Construdémia Construções, Lda.;
 - Lourenço Simões & Reis, Lda.;
 - Quimlena, Construções, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – Abertura de Concurso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1356, de 08/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7160/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar os projectos de especialidades, do Anúncio Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos bem como a abertura de Concurso Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 47.º, alínea a) do n.º 2 do art. 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base €166 415,00 e prazo de execução de 240 dias.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura das propostas: Eng.ª Ana Maria R. F. Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Pedro Neves - Divisão de Equipamentos e Edifícios e Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior, como membros efectivos e Eng.ª Sandra Victória – Divisão de Equipamentos e Edifícios, Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista e Eng.º Mário Ricardo - Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para apreciação das propostas: Eng.º Pedro Neves – Divisão de Equipamentos e Edifícios, Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil e Eng.º Luís Ricardo - Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros efectivos e Eng.º Téc. Luís M. Santos Costa – Chefe de Div. de Equip. e Iluminação Pública, Eng.º Téc. Daniel Gaudêncio – Divisão de Equip. e Iluminação Pública e Sónia Cachapim - Técnica de Construção Civil - Divisão de Equip. e Iluminação Pública, como membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Jardim de Montes Claros (Preparação do terreno e Construção de Muros) – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1215, de 19/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7161/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Adjudicar a obra de “Jardim de Montes Claros (Preparação do Terreno e Construção de Muros)” à firma “Construdémia, Construções, Lda.” No valor de 55 155,40 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 90 dias nos termos da informação nº 1215 da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação à EDP.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação nº 1351, de 08/09/2005, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública a seguinte proposta:

“Concordo que seja aprovado o pagamento de participação à EDP relativamente à Ampliação de Rede de Iluminação Pública em várias ruas das freguesias de Eiras, S.Martinho do Bispo, S.Paulo de Frades, Souselas, Torres do Mondego”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7162/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar o pagamento de participação à EDP relativamente à Ampliação de Rede de Iluminação Pública nas seguintes ruas das freguesias abaixo discriminadas:**
- Freguesia de Eiras – Rua do Escravote 1.001,72€
- Freguesia de S. Martinho do Bispo – Rua do Lagar 11.054,00€
- Freguesia de S. Paulo de Frades:
- Travessa da Rua das Flores – Dianteiro 710,18€
- Travessa da Fonte – Novo Horizonte 236,64€
- Freguesia de Souselas – Rua da Chã 202,01€
- Freguesia de Torres do Mondego- Rua da Mata até à habitação existente 777,26€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Capela Mortuária da Adémia – Estudo Conjunto.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 104, de 06/09/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7163/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar o estudo de conjunto para a Capela Mortuária da Adémia, salvaguardando-se a necessidade de serem aferidas as áreas de construção em função dos registos prediais e do regulamento do Plano Director Municipal aplicável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições – Ano Lectivo 2005/2006.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 528, de 05/09/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7164 /2005 (12/09/2005):

- **Aprovar os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2005/2006, no montante global estimado de 573.000,00 € O encargo estimado relativo ao ano de 2005 é de 195.000,00 €, a cabimentar pelas rubricas 05 001 2002/4 3 / 0401 02022503 (Alimentação Escolar / serviço de refeições) das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2005, sendo o montante a cabimentar em anos seguintes (2006) de 378.000,00 €**

IX.2. Educação Pré-Escolar: Actividades de Apoio à Família no Ano Lectivo 2005/2006.

Tendo em vista assegurar a componente de apoio à família na educação pré-escolar é apresentada através da informação n.º 527, de 08/09/2005, da Divisão de Educação e Ciência, a proposta de organização dos serviços de refeições e prolongamento de horário, nos jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra, para o ano lectivo 2005/2006.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7165/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar os encargos com o serviço de refeições nos jardins de infância da rede pública para o ano lectivo 2005/2006 no montante global estimado de 305.000,00 € O encargo estimado relativo ao ano de 2005 é de 100.000,00 € a cabimentar pela rubrica GOP 05 001 2002/5 2 e código orçamental 0401 02022503, sendo cabimentado em anos seguintes (2006) o montante estimado de 205.000,00 €**
- **Que sejam cobradas as comparticipações familiares sendo o montante máximo mensal de 54,00 € para o fornecimento de refeições de 50,00 para o prolongamento de horário e de 104,00€ para ambos os serviços.**
- **Aprovar as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família” para o ano lectivo 2005/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Acção Social Escolar/Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2005/2006.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 530, de 07/09/2005, Divisão de Educação e Ciência apresentou o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7166/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a Relação Nominal dos Alunos Beneficiários dos Subsídios de Acção Social Escolar no ano lectivo 2005/2006, anexa à referida informação.**
- **Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2005/06, 1.077 subsídios de acção social escolar para aquisição de livros - dos quais 883 no valor de 42,00 € e 194 no valor de 21,00 € aos alunos constantes da**

referida Relação Nominal, no montante total de 41.160,00 €, sendo tais subsídios processados aos 9 Agrupamentos de Escolas abaixo referidos:

Agrupamento de Escolas	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
Alice Gouveia	2.961,00 €
Ceira	1.701,00 €
Eugénio de Castro	1.449,00 €
Inês de Castro	4.221,00 €
Martim de Freitas	5.544,00 €
Pedrulha	14.217,00 €
S. Silvestre	3.843,00 €
Silva Gaio	5.061,00 €
Taveiro	2.163,00 €

- **Que não haja lugar a audiência dos interessados, ao abrigo da alínea b) do Artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os Agrupamentos de Escolas ser notificados da deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Associação de Voleibol de Coimbra – Subsídio.

Solicita a Associação de Voleibol de Coimbra o pagamento de 420 € referente a 150 refeições ligeiras consumidas pelos atletas, dirigentes e técnicos participantes na Etapa de Coimbra do Torneio de Voleibol de Ar Livre.

Nestes termos e com base na informação nº 299, de 29/08/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7167/2005 (12/09/2005):

- **Atribuir um subsídio de 420 € para fazer face ao pagamento de parte dos diversos encargos que a Associação de Voleibol de Coimbra teve de suportar no âmbito da Etapa de Coimbra do Torneio de Voleibol de Ar Livre.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Clube Fluvial de Coimbra – II Selectiva Nacional de Maratonas - Apoio.

Solicita o Clube Fluvial de Coimbra apoio tendo em vista a realização nos dias 17 e 18 de Setembro uma prova de maratona que visa a formação da Selecção Nacional de Maratonas que decorrerá junto às instalações náuticas do Choupalinho, através da isenção do pagamento de taxas.

Nestes termos e com base na informação nº 297, de 25/08/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7168/2005 (12/09/2005):

- **Isentar do pagamento de taxas no valor de 371,95€ o Clube Fluvial de Coimbra no âmbito da II Selectiva Nacional de Maratonas que se realiza nos dias 17 e 18 de Setembro nas instalações náuticas do Choupalinho, por se tratar reconhecidamente de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Associação de Basquetebol de Coimbra – Portugal Macedónia em Basquetebol – Apoio.

A Associação de Basquetebol de Coimbra apresentou uma proposta de colaboração no âmbito do jogo de basquetebol entre as selecções femininas de Portugal e da Macedónia. Trata-se de um jogo do Grupo B do Campeonato da Europa de Seniores Femininos que esta associação pretende organizar em Coimbra no próximo dia 20 de Setembro, com a

colaboração da Câmara Municipal de Coimbra e Federação Portuguesa de Basquetebol. Assim e nos termos da informação nº 306, de 05/09/2005 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7169/2005 (12/09/2005):

- **Que a Câmara Municipal de Coimbra se associe a este evento desportivo concedendo à Associação de Basquetebol de Coimbra, os apoios constantes da informação do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, acima referida, com os seguintes encargos:**
 - Cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de tarifas de utilização no montante de 298,00 €;
 - cedência de ambulância e pessoal dos Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas, no valor de 28,60€;
 - Adjudicar os serviços de alojamento e alimentação, por ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, às seguintes unidades hoteleiras e nos moldes descritos:
 - Hotel Type Coimbra alojará a Selecção Portuguesa, sendo a despesa no valor total de 3.000,00€;
 - Hotel D. Luís alojará a Selecção da Macedónia, sendo a despesa no valor total de 3.129,60€;
 - Hotel D. Inês alojará os elementos envolvidos na organização do jogo, sendo a despesa no valor de 420,00€.
 - garantir os transportes de duas selecções do aeroporto de chegada até ao local de alojamento em Coimbra e vice-versa, bem como entre o local de alojamento e o Pavilhão para a realização de treinos e jogo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Campeonatos Europeus de Ginástica Aeróbica Desportiva e 1.ª Convenção Europeia de Fitness – Apoio.

A organização do Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica foi atribuída a Portugal que tem sido um anfitrião no acolhimento de eventos desportivos de dimensão internacional. As competições decorrerão entre 24 e 31 de Outubro no Pavilhão Multidesportos, prometendo exposições de elevada qualidade e o apuramento dos novos campeões europeus da aeróbica. Este evento integra a 1.ª Convenção Europeia de Fitness da UEG que decorrerá entre 28 e 30/10/2005 no Pavilhão do Clube de Futebol União de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 311, de 08/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7170/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a programação dos Campeonatos Europeus de Ginástica Aeróbica Desportiva e da 1.ª Convenção Europeia de Fitness da UEG, com os apoios constantes da informação do Departamento de Desporto Juventude e Lazer acima referida, possibilitando-se a isenção do pagamento a todos os participantes que utilizem os transportes públicos, desde que identificados com a acreditação dos campeonatos.**
- **Atribuir um subsídio de 4.500,00€ ao Clube de Futebol União de Coimbra pelos encargos suplementares tidos com a cedência permanente das instalações desportivas e salas anexas durante 6 dias.**
- **Atribuir um subsídio de 30.000,00€ à Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra pelos encargos relacionados com o jantar de encerramento, prémios, praticável de aquecimento, aparelhagem e luzes profissionais para Convenção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Sociedade Portuguesa de Arboricultura – Inscrição da Câmara Municipal.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 186, de 14/07/2005, da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7171/2005 (12/09/2005):

- **Autorizar o pagamento da cota anual da Câmara Municipal de Coimbra como sócia da Sociedade Portuguesa de Arboricultura no valor de 125 € com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Fornecimento de Contentores PBS – Sancionamento de Factura.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 134, de 17/06/2005, dos Serviços Médicos Veterinários, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7172/2005 (12/09/2005):

- **Autorizar o sancionamento da factura nº 40004304 do Serviço de Utilização dos Hospitais no valor de 16,66 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1.Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:

- a) Ana Maria da Silva Rebelo – Habitação de Tipologia T2 na Avenida Fernão de Magalhães n.º 495C, 2.º E –Arrendamento/Subarrendamento;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 353, de 07/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7173/2005 (12/09/2005):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2 sita na Avª Fernão de Magalhães, nº 495 C, 2º E pela renda mensal de 400 € através da celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Manuel Filipe Trancho de Oliveira e esposa representados pela “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma e a possibilidade de subarrendar a terceiros.**
- **Realojar o agregado familiar de Ana Maria da Silva Rebelo mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento, que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Muniçipe na habitação sita na Avª Fernão de Magalhães, nº 495 C, 2º E pela renda mensal de 7,16 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Ana Paula da Silva Brás – Habitação na Avenida Fernão de Magalhães n.º 429 A-3.º E – Arrendamento/Subarrendamento;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 350, de 06/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7174/2005 (12/09/2005):

- **Arrendar a habitação de tipologia T3 sita na Avª Fernão de Magalhães, nº 429 A, 3º E pela renda mensal de 500 € através da celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Eurico Fernandes Luis e Raimunda Freire Luis representados pela “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma com a possibilidade de subarrendar a terceiros.**
- **Realojar o agregado familiar de Ana Paula da Silva Brás mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Muniçipe na habitação sita na Avª Fernão de Magalhães, nº 429 A, 3º E pela renda mensal de 17,10 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) Cosme de Sousa Santiago – Habitação na Av.ª Fernão de Magalhães n.º 609 – 5.º H – Arrendamento/Subarrendamento;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 349, de 06/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7175/2005 (12/09/2005):

- Arrendar a habitação de tipologia T1 sita na Avª Fernão de Magalhães, nº 609 – 5º H pela renda mensal de 400 € através da celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e António Ferreira Jorge e Maria Adelina Andrade Jorge representados pela “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma com a possibilidade de subarrendar a terceiros.
- Realojar o agregado familiar de Cosme de Sousa Santiago mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Muniçipe na habitação sita na Avª Fernão de Magalhães, nº 609 – 5º H pela renda mensal de 3,70 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Pedro Miguel da Silva Rebelo – Habitação na Rua Padre Estevão Cabral n.º 20 – 5.º B – Arrendamento/Subarrendamento;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 352, de 07/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7176/2005 (12/09/2005):

- Arrendar a habitação de tipologia T2 sita na Rua Padre Estevão Cabral nº 20, 5º B, pela renda mensal de 375 € através da celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e João Lúcio Cristina e esposa representados pela “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma com a possibilidade de subarrendar a terceiros.
- Realojar o agregado familiar de Pedro Miguel da Silva Rebelo mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Muniçipe na habitação sita na Rua Padre Estevão Cabral, nº 20, 5º B, pela renda mensal de 23,43 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Maria de Fátima de Carvalho Pereira – Habitação na Rua Falcão Resende n.º 27 – R/C – Arrendamento/Subarrendamento;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 351, de 06/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7177/2005 (12/09/2005):

- Arrendar a habitação de tipologia T3+1 sita na Rua Falcão Resende, nº 27-R/C pela renda mensal de 500 € através da celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Gracinda da Silva Santos representada pela “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma com a possibilidade de subarrendar a terceiros.
- Realojar o agregado familiar de Maria de Fátima Carvalho Pereira mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Muniçipe na habitação sita na Rua Falcão Resende, nº27 – R/C, pela renda mensal de 157,78 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Maria da Conceição Ferreira Melo Rocha – Quinta do Evaristo – PROHABITA;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 401, de 07/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7178/2005 (12/09/2005):

- Arrendar a habitação de tipologia T1 sita na Rua Cidade Poitiers, 165 – 1º A, pela renda mensal de 300 € através da celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Carlos Manuel Rodrigues da Silva e Maria Leonor Inácio representados pela “J.Godinho – Sociedade de Mediação

Imobiliária, Lda.” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma com a possibilidade de subarrendar a terceiros.

- **Realojar o agregado familiar de Maria da Conceição Ferreira Melo Rocha mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Município na habitação de tipologia T1, sita na Rua Cidade Poitiers, 165 – 1º A pela renda mensal de 20,49 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Rogério Alves – Quinta da Malavada – PROHABITA.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 400, de 07/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7179/2005 (12/09/2005):

- **Arrendar a habitação de tipologia T1 sita no Bairro de Santa Apolónia, Lote 182 – 3º Esq. pela renda mensal de 320 € através da celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Carlos Manuel Ferreira Barros e Maria Helena Ferreira Gonçalves representados pelo Sócio Gerente da Sociedade por quotas “Ferreira & Silva, Lda” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma com a possibilidade de subarrendar a terceiros.**
- **Realojar o município Rogério Alves mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Município na habitação de tipologia T1 sita no Bairro de Santa Apolónia, Lote 182 – 3º esq. pela renda mensal de 30,72 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2.Manuel Maria Domingues – Venda de Habitação – Autorização.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 113, de 07/09/2005, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7180/2005 (12/09/2005):

- **Autorizar a Manuel Maria Domingues a venda da habitação correspondente à fracção autónoma “G” sita no Bloco A1, 1º andar, Vale das Flores, Freguesia de St.º António dos Olivais, ao seu filho Luis Manuel Dias Domingues.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3.Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA) – Contratação de Empréstimo.

O Decreto-Lei nº 135/2004, de 3 de Junho criou o “PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação” o qual visa a resolução de situações de grave carência habitacional de agregados familiares. Em termos genéricos, o financiamento destina-se à aquisição, reabilitação ou arrendamento de habitações, com comparticipação a fundo perdido até 50% nos dois primeiros casos e 40% ou 60% no caso de arrendamento.

Nos termos e com os fundamentos da informação nº 112, de 07/09/2005, da Directora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 7181/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar o processo tendente à contratação do empréstimo no valor de 114.471,60€ com posterior consulta às instituições de crédito, nos termos constantes na informação da Directora do Departamento de Habitação, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4.Venda/Sorteio das Habitações Municipais na Rua Direita nº 108-110 e nas Ruas Direita nº 102 e do Arco do Ivo nº 1-3 – Candidatos Admitidos/Candidatos Excluídos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 402, de 06/09/2005, do Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7182/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao Concurso Público para venda, por sorteio de 7 habitações municipais na Rua Direita, nº 108-110 e na Rua Direita nº 102 e do Arco do Ivo, nº 1-3 que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, devendo a mesma ser publicitada por Edital no dia 21 de Setembro de 2005, conforme determina o artigo 16º do Edital nº 186/05, de 1 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5.Hortas do Ingote – Abertura de Concurso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 657, de 07/09/2005, do Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7183/2005 (12/09/2005):

- **Abrir Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a obra “Hortas do Ingote”, pelo preço base de 77.186 €, sem IVA, prazo de execução de 60 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Ferreira de Sousa Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.;
 - Marsilop- Sociedade de Empreitada, S.A.;
 - Redevias, S.A..
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso: Presidente, Engª Rosa Santos (D.H.), Secretário, Engª Teresa Oliveira(D.P.H.), Dr.José Loução de Sousa (D.H.) e Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito, Dr.Rui Hamilton(D.P.H.), como membros efectivos e Engº Lino Bernardes (D.P.H.), Engª Alzira Rodrigues e Engª Téc.Aurora Teixeira, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição de análise das propostas: Presidente, Engª Rosa Santos (D.H.), Engª Técnica Aurora Teixeira (D.P.H.) e Engª Alzira Rodrigues (D.P.H.), como membros efectivos e Engª Teresa Oliveira (D.P.H.), Engª Alzira Rodrigues e Engº Lino Bernardes como membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6.Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Protocolo.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra com vista a resolver gradualmente as situações de construção de génese ilegal e criar condições para operações de construção de habitação e equipamentos de interesse municipal e resposta social para os terrenos da Quinta da Conchada.

Relativamente a este assunto, e em nome de todos os Vereadores do Partido Socialista, o Sr. **Vereador António Rochette** referiu que o que aparece aqui proposto é a criação, num mesmo espaço, dum crematório, duma capela murtuária, serviços de apoios exteriores ao cemitério, um jardim de infância e um lar de idosos. Por outro lado, o PS considera que não faz qualquer sentido que a instalação de um crematório, que tanta falta faz a Coimbra, seja da iniciativa de uma entidade que não a Câmara Municipal. Por outro lado, da instalação do crematório resulta também, necessariamente, a emanação de fumos e dioxinas, pelo que gostariam de saber se existe algum estudo feito neste sentido, sem o qual não poderão votar favoravelmente este assunto.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7184/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XII.7. Instituto da Segurança Social - Centro Cívico do Planalto do Ingote – Estudo Prévio para o Lar Residencial (Conhecimento)

Com o objectivo de possibilitar a prossecução dos trabalhos inerentes ao desenvolvimento do Centro Cívico do Planalto e em conformidade com o Despacho do Director do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra foi aprovado o Estudo Prévio para Lar Residencial, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7185/2005 (12/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XII.8. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7186/2005 (12/09/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no nº. 4 do art.º 92 e nº. 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 24/08/2005 – Rua do Arco Pintado, 42;
- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1 e 2, do art.º. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 01/09/2005 – Rua do Padrão, 384 - B;

XII.9. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Junho de e de Julho 2005 nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Visita Intergeracional ao Jardim Botânico – cedência de autocarro aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra – 50,40 €
- Empreitada “Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas” – Publicação de anúncio em Diário da República – 593,11€
- Dinamização de uma actividade denominada “Noite de Luar”, a realizar no Bairro da Fonte da Talha – Ajuste Directo – 300,00 €
- Empreitada “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Bloco 2 – cave – esq., Bloco 13 – 2º Dtº, Bloco 22 – cave – esqª. – Ajuste directo – 13.187,16 €+ IVA;
- Empreitada “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Bloco 4 – cave – esq., Bloco 7 – Cave – Dtº. – Ajuste Directo – 20.596,06 €+ IVA;
- Empreitada “Reparação das Habitações sitas no Bairro do Ingote – Bloco 21 – 3º Esq.; Bloco 22 – 3º Dtº” – Ajuste Directo – 23.122,14 €+ IVA;
- Empreitada “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Ex. IGAPHE – Bloco 14 – r/c – esq. – Ajuste Directo” – 17.752,19 €+ IVA.

Deliberação nº 7187/2005 (12/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. Comemoração dos 200 Anos de Hans Christian Andersen.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 1025, de 22/08/2005, que a seguir se transcreve:

“No âmbito das comemorações dos 200 anos do nascimento de Hans Christian Andersen, iniciativa que conta em Portugal com o alto patrocínio da Embaixada da Dinamarca, Comissão Nacional da UNESCO, Comité Português para a UNICEF, Biblioteca Nacional, Museu das Crianças e Câmara Municipal de Coimbra - Dep. de Cultura, a Gal. de Exposições do Edifício Chiado inclui na sua programação de 15 de Setembro a 30 de Outubro, uma mostra de trabalhos de artes plásticas inspirada na vida e obra do autor.

Hans Christian Andersen, nasceu a 2 de Abril de 1805, em Odense, na Dinamarca. É autor de uma centena e meia de contos para crianças e adultos, poeta, artista, romancista, dramaturgo, pensador, existencialista, jornalista, crítico, tradutor, narrador de viagens... Andersen teve uma particular relação com Portugal, revelada no seu livro “Uma Viagem a Portugal em 1866”, onde descreve a sua passagem pelo nosso país, dedicando algumas páginas à sua estadia na nossa cidade e descrevendo-a como “... um ramo de esplendorosas flores...”.

Com o sentido reconhecimento da generosidade e riqueza que caracterizam Andersen e a sua obra, 15 artistas plásticos portugueses: Ana Anacleto, Ana Gonçalves, Ana Ventura, Ana Vicente, Carla Rebelo, EMA M (Margarida Prieto), Inês Marques, Isabel Aboim Inglez, Nuno Moreira, Patrícia Guerreiro, Paula Prates, Rita Cortez Pinto, Rui Horta Pereira, Tomás Cunha Ferreira e Vasco Barata participam nesta homenagem. A eles juntam-se ainda 5 ceramistas: José Eliseu, Bolota (Isabel d`Azevedo Claro), Sandra Ribeiro, Pietra Fraga e Eusébio.

Os autores pretendem ilustrar os contos de Hans Christian Andersen e assim testemunhar a presença da arte contemporânea portuguesa e contribuir para o conhecimento e divulgação da obra do ilustre artista dinamarquês.

Para a concretização desta iniciativa que irá certamente ter grande projecção junto do público, propomos o seguinte:

1 - Espectáculo inaugural

Realização de um espectáculo que tem como estrutura três formas diferentes mas complementares: Andersen, um retrato a três dimensões.

Haverá uma recriação onde será apresentado o escritor e revelados elementos referentes à sua passagem por Portugal, seguindo-se uma deambulação em que o escritor é conduzido pelos bailarinos-palhaços-poetas, na sua charrete e convida o público a percorrer as ruas na direcção do Edifício Chiado (Pátio da Inquisição/Pedro Roxa/Praça 8 de Maio/Visconde da Luz/Ferreira Borges). A representação termina com a abertura da exposição como se de um livro se tratasse, recorrendo-se a um universo onde as técnicas de circo se misturam com a dança e o teatro físico.

O espectáculo terá início pelas 21 horas no Pátio da Inquisição, contudo, podendo as condições climáticas não o permitirem, solicita-se autorização para a eventual utilização do Teatro da Cerca de S.Bernardo.

– Cachet e Equipamento de som/luz.

Nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 86 do Dec.-lei 197/99 de 8 de Junho propomos a adjudicação do espectáculo ao Grupo NeoCirka, pelo valor de 2.850 euros isento de IVA, devendo o pagamento ser efectuado a pronto, após o espectáculo.

Enq. Financeiro: G.O.P. 04 005 2002/37-8

Igualmente propomos nos termos da alínea a) do nº 3 do art. 81 do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho a abjudicação de utilização do equipamento de som e luz ao grupo NeoCirka pelo valor de 1.331 €isento de IVA devendo o pagamento ser efectuado a pronto.

Enq. Financeiro: G.O.P. 04 005 2003/84-3

NeoCirka- Circo de Intervenção Cultural, CRL

Rua Mariano Coelho,14 -3º Frente 2900 – 485 Setúbal

tel./fax: 265086461

NiF:506634850

1.2 - Transporte

1.2.1- Transporte de Material

Para o transporte da charrete é necessário solicitar a colaboração do DOGIM, para a cedência da camioneta grande de caixa aberta, para o percurso Setúbal / Coimbra, no dia 13 de Setembro e respectivo regresso em data a acordar. Solicita-se autorização para que o material seja guardado no Teatro da Cerca.

1.2.2 - Transporte de técnicos e actores

Dia 13 de Setembro - 10 pessoas, Setúbal / Coimbra

Dia 14 de Setembro - 5 pessoas, Setúbal / Coimbra

Dia 16 de Setembro - 15 pessoas, Coimbra / Setúbal

1.3 - Estadia e Alimentação

Propomos, de acordo com a disponibilidade, o alojamento de alguns elementos do grupo de teatro na Casa das Cruzes de 13 a 16 de Setembro, bem como a alimentação dos 15 elementos do NeoCirka no Restaurante da Sereia, nas datas referidas.

2 - Transporte da Exposição.

Transporte a efectuar no dia 12 de Setembro, no percurso Torres Vedras / Coimbra, do material da exposição. Deverá ser solicitada a colaboração do DOGIM para a cedência da carrinha de caixa aberta sendo igualmente necessária uma carrinha do nosso Departamento ou do DATV.

O regresso do material far-se-á a partir de 30 de Outubro, a acordar previamente.

3 – Divulgação

Além de 16 telas de 3 m X 1,5 m que serão colocadas em zonas estratégicas a definir posteriormente, o Diário de Coimbra irá anexar à sua publicação de 13 de Setembro um encarte com a divulgação da iniciativa, pelo que propomos nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 81 do Dec.-lei 197/99 de 8 de Junho o pagamento de 750 euros + IVA ao Diário de Coimbra, para a sua distribuição. O Diário de Coimbra compromete-se a dedicar o seu suplemento *Jornal de Coimbra* (4 págs.), em 30 de Setembro, à iniciativa. Para esse efeito e de modo a não haver custos para a autarquia, deverão ser indicados quatro patrocinadores.

Enq. Financeiro: G.O.P.04 005 2002/37-5

4- Serviço Educativo

No decurso da exposição, o Serviço Educativo terá à disposição dos públicos interessados várias actividades que visam dar a conhecer as múltiplas facetas de Andersen.

A fim de dar cumprimento ao despacho nº 21/Pr/2003 de 23 de Dezembro, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital nº 13/2002 de 24 de Janeiro, é da competência do Sr. Vereador da Cultura, autorizar a despesa”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7188/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1025 da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Pintura de um Recluso do Estabelecimento Prisional de Coimbra – Oferta de uma Obra.

Num encontro havido no mês de Outubro do ano transacto no estabelecimento Prisional de Coimbra, um dos reclusos, Amândio Teixeira, manifestou interesse em pintar uma tela alusiva a Coimbra para oferta ao Município.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1046, de 30/08/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7189/2005 (12/09/2005):

- **Aceitar a obra oferecida pelo recluso, Amândio Teixeira, do Estabelecimento Prisional de Coimbra, avaliada em 500,00€, bem como a respectiva inventariação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Festival de Música de Coimbra – Edição 2005.

Através da informação de 06/09/2005, da Divisão de Acção Cultural é apresentado o Programa do Festival de Música de Coimbra que decorrerá durante o próximo mês de Outubro.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou a imprecisão com que várias das realizações estão previstas no programa, considerando que não é bom sinal, para um Festival desta importância.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7190/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a realização e o programa do Festival de Música de Coimbra (Edição 2005), constante da informação acima referenciada.**
- **Atribuir um subsídio a “ADARTE, Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra” no valor de 75.000,00€ para a realização do projecto, com a transferência imediata de cerca de 30% da verba. O restante montante deverá ser dividido em suas tranches, a saber: o pagamento de 30% do montante até ao dia 30/09/2005 e que os restantes 40% sejam disponibilizados até ao dia 15/10/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Subsídio à Exploração.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7191/2005 (12/09/2005):

- **Autorizar a transferência de 300.000,00 euros, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos a efectuar durante o mês de Setembro corrente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- ÁGUAS DE COIMBRA

XV.1.Representação da AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente no Conselho Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Através do ofício da Águas de Coimbra registado com o n.º 54378, de 06/09/2005, nesta Câmara Municipal e face à indisponibilidade da AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente em continuar a integrar o Conselho Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7192/2005 (12/09/2005):

- **Proceder a substituição da “AEPSA – Associação de Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente” pela “APEM – Associação Portuguesa de Empresas Municipais”, da qual a AC, Águas de Coimbra, E.M se tornou associada, por deliberação do Conselho de Administração de 23/11/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1.Associação Nacional de Jovens Formadores e Docentes – Protocolo de Colaboração.

O presente protocolo visa contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento de uma colaboração entre a FORDOC (Associação Nacional de Jovens Formadores e Docentes) e a Câmara Municipal de Coimbra, em domínios de interesse mútuo, de modo a permitir a implementação de acções que originem benefícios para ambas as partes.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7193/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar o protocolo entre a Associação Nacional de Jovens Formadores e Docentes (FORDOC) e a Câmara Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2.Metropolitano Ligeiro do Mondego – Prolongamento do Túnel entre o Jardim da Sereia e Celas até ao Pólo III – Publicitação de Declaração de Impacte Ambiental.

Através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 53467, de 31/08/2005, foi dado conhecimento pelo Instituto do Ambiente do Relatório da Consulta Pública, do Parecer Final da Comissão de Avaliação e da Declaração de Impacte Ambiental relativamente ao “Metropolitano Ligeiro do Mondego – Prolongamento do Túnel entre o Jardim da Sereia e Celas até ao Pólo III”, que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7194/2005 (12/09/2005):

- **Tomar conhecimento.**

XVI.3. Projecto Centro Ciência Viva de Coimbra – Iniciativas de melhoramento – Fase III – Apoio.

Para este assunto foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador João Rebelo:

“Na sequência de contactos e posterior reunião com o Centro Ciência Viva, da Associação Exploratório Infante D. Henrique, é solicitado à Câmara Municipal de Coimbra, o apoio para o projecto “Centro Ciência Viva de Coimbra- Iniciativas de Melhoramento – Fase III”, a candidatar ao P.O Região Centro – Medida 5 – Ciência, Tecnologia e Inovação.

O apoio pretendido ascende a 207 550€ dos quais 75 550€ a atribuir em 2005 e 132 000€ em 2006.

O referido apoio encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano para 2005, da CMC, no código 04 006 2005/111, com a dotação definida de 150 000€ em 2005 e 100 000€ em 2006.

Pretende também, a Associação Exploratório Infante D. Henrique, Centro Ciência Viva, uma declaração da Câmara Municipal de Coimbra, relativa à contrapartida nacional da candidatura para efeitos de instrução do respectivo processo.

Desta forma, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apoiar o Centro Ciência Viva, do Exploratório Infante D. Henrique, até ao valor máximo de 207 550€, a atribuir 75 550€ em 2005 e 132 000€ em 2006, ficando estes valores dependentes da aprovação e homologação da candidatura e do respectivo valor elegível, emitindo-se a correspondente declaração relativa à contrapartida nacional da candidatura para efeitos de instrução do respectivo processo, caso mereça a devida aprovação do Executivo Municipal.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7195/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Comunicação do Sr. Alcade de Zaragoza.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento de uma comunicação do Sr. Alcade de Zaragoza” a enviar o acordo de geminação entre a Cidade de Coimbra e de Zaragoza, aprovado em reunião ordinária celebrada naquela cidade no passado dia 28/07/2005, e que contribuirá para um maior conhecimento e intercâmbio de experiências.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7196/2005 (12/09/2005):

- **Tomar conhecimento.**

XVI.5. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

a) Autorização.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7197/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		

<i>Filarmonica União Taveirense</i>	Aveiro	01/10/2005	271,20 (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
-------------------------------------	--------	------------	----------------	-----------------------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Ratificação

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7198/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Cáritas Diocesana de Coimbra</i>	Montijo/Lisboa	04/08/2005	418,75€ (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Hospital Pediátrico de Coimbra</i>	Penhas da Saúde	01/09/2005	203,18€ (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Centro Paroquial de S. Martinho do Bispo</i>	Barragem de Santa Luzia-Pampilhosa	03/08/2005	173,26€ (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Associação de Moradores do Bairro de Celas</i>	Praia Fluvial de Olhos de Fervença-Tocha	11/09/2005	225,00€(RBL)	Sr. Vereador Gouveia Monteiro
<i>Comissão de Festas de S. Pedro</i>	Praia de Mira	11/09/2005	250,00(RBL)	Sr. Vereador Gouveia Monteiro
<i>Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira</i>	Litoral Nordeste	11/09/2005	297,80€ (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Reitoria da Universidade de Coimbra</i>	Coimbra	11/07/2005	180,60€ (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Duarte e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

c) Desporto.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7199/2005 (12/09/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”</i>	Santarém/Marinha Grande	24/09 e 15/10/2005	246,13€ e 210,75€ (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Centro Atlético das Neves</i>	Alhadas/Figueiró do Campo/Matos e	22/10 e 01, 03 e	176,25€ 171,65€ 176,25€ e 169,05€	Sr. Presidente

	Miranda do Corvo	17/12/2005	(SMTUC)	
<i>Esperança Atlético Clube</i>	Ponte de Sor/Leiria/Fundão/To mar/Figueira da Foz/Rio Maior e Abrantes	17/09, 02,16 e 30/10, 13 e 27/11 e 11/12/2005	282,27€(SMTUC);225 ,00/Transdev); 246,23€ 225,68€ 189,20€ 269,69€ 248,36€(SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Rodrigues Costa. Votaram contra os Srs. Vereadores, António Rochette e absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Neste momento foi discutido e submetido a aprovação o seguinte ponto da ordem do dia:

PONTO III- APOIO JURIDICO

III.1. Processo Disciplinar.

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o preceituado nos art.ºs 18.º n.º 3 e 65.º n.º 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário Fernando Nogueira da Silva, Subchefe de 2.ª Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pelo Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7200/2005 (12/09/2005):

- **Arquivar o presente processo disciplinar , nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto, por unanimidade e em minuta.

Antes de terminar a reunião e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma, e assim distribuídos:

No período de 25 a 29 de Julho:

Vereador João Rebelo

- 73 despachos de deferimento;
- 1 despacho de certificar;
- 8 despachos de dar conhecimento;
- 12 despachos de notificação;
- 5 despachos de marcação de vistoria;
- 10 despachos de informar o requerente;
- 2 despachos solicitando parecer;
- 4 despachos de Reunião de Câmara.

Director Municipal de Administração do Território

- 36 despachos de deferimento;
- 8 despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 15 despachos de notificação;
- 2 despachos de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 despachos de deferimento;
- 49 despachos para certificar;
- 46 despachos de notificação;
- 15 despachos de arquivamento;
- 1 despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 36 despachos de notificação;
- 2 despachos de indeferimento;
- 6 despachos de dar conhecimento;
- 1 despacho de marcação de vistoria;
- 1 despacho de pedido de parecer.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 21 despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 7 despachos de informar o requerente;
- 12 despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 4 despachos de direito à informação;
- 1 despacho de pedido de parecer;
- 15 despachos de notificar o requerente;
- 4 despachos para reunião de câmara;
- 1 despacho de envio do processo para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 15 processos carimbados;
- 4 despachos de envio do processo para o Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- 3 despachos para informar pela fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 6 despachos de notificação;
- 3 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 3 despachos de notificação pessoal.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 14 despachos de notificação;
- 9 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 despachos pedindo parecer às entidades;
- 4 despachos de informar o requerente.

No período de 01 a 05 de Agosto:

Vereador João Rebelo:

- 12 despachos de deferimento;
- 1 despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 despacho de notificação.

Director Municipal de Administração do Território:

- 19 despachos de deferimento;
- 1 despacho de notificação;
- 1 despacho de marcação de vistoria;
- 1 despacho de notificação ao requerente.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

- 16 despachos de deferimento;
- 8 despachos para certificar;
- 35 despachos de notificação;
- 8 despachos de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

- 13 despachos de deferimento - notificar o requerente;
- 8 despachos de notificação ao abrigo do CPA;

- 7 despachos de notificar o requerente;
- 7 despachos de carimbar processo;
- 1 despacho de envio do processo para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 5 despachos para informar pela Fiscalização

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

- 1 despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 3 despachos de notificação;
- 3 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 despachos de notificação pessoal;
- 1 despacho de consulta às entidades.

No período de 08 a 12 de Agosto:

Vereador João Rebelo;

- 1 despacho de embargo;

Director Municipal de Administração do Território:

- 18 despachos de deferimento;
- 4 despachos de notificação;
- 7 despachos de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

- 18 despachos de deferimento;
- 74 despachos para certificar;
- 1 despacho de notificação;
- 1 despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

- 2 despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

- 1 despacho de informar o requerente;
- 4 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 7 despachos de notificar o requerente;
- 1 despacho de envio do processo para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 4 despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

- 12 despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 3 despachos de notificação;
- 1 despacho de notificação ao abrigo do CPA.

No período de 16 a 19 de Agosto:

Vereador João Rebelo:

- 44 despachos de deferimento;
- 1 despacho de dar conhecimento;
- 6 despachos de notificação;
- 2 despachos de indeferimento;
- 3 despachos de reunião de câmara.

Director Municipal de Administração do Território:

- 8 despachos de deferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

- 5 despachos de deferimento;
- 16 despachos para certificar;
- 4 despachos de notificação;
- 11 despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

- 13 despachos de notificação;
- 4 despachos de dar conhecimento;
- 5 despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

- 5 despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 1 despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 despacho de pedido de parecer;
- 2 despachos para a reunião de câmara;
- 4 processos carimbados;
- 2 despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

- 8 despachos de notificação;
- 5 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 despacho de informar o requerente.

No período de 22 a 26 de Agosto:

Vereador João Rebelo:

- 2 despachos de deferimento;
- 1 despacho de comunicação da deliberação da reunião de câmara;
- 1 despacho de notificação.

Director Municipal de Administração do Território:

- 35 despachos de deferimento;
- 3 despachos de deferimento – autorização administrativa.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

- 32 despachos de deferimento;
- 188 despachos para certificar;
- 14 despachos de notificação;
- 4 despachos de arquivamento;
- 9 despachos de rejeição liminar;
- 1 despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

- 30 despachos de notificação;
- 6 despachos de arquivamento;
- 1 despacho solicitando parecer.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

- 4 despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 1 despacho de informar o requerente;
- 1 despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 5 despachos de direito à informação;
- 13 despachos de notificar o requerente;
- 5 despachos de carimbar processo;
- 3 despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

- 1 despacho de informar o requerente;
- 1 despacho para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

- 6 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 12 despachos de notificação;
- 1 despacho solicitando parecer às entidades;
- 1 despacho de informar o requerente.

No período de 29 de Agosto a 02 de Setembro:

Vereador João Rebelo:

- 79 despachos de deferimento;
- 4 despachos de notificação;
- 1 despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 1 despacho de marcação de vistoria;
- 1 despacho de certificar.

Director Municipal de Administração do Território:

- 43 despachos de deferimento;
- 9 despachos de deferimento – autorização administrativa.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

- 11 despachos de deferimento;
- 23 despachos para certificar;
- 14 despachos de notificação;
- 14 despachos de arquivamento;
- 11 despachos de rejeição liminar.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

- 23 despachos de notificação;
- 6 despachos de arquivamento;
- 1 despacho solicitando parecer.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

- 8 despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 3 despachos de informar o requerente;
- 3 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 4 despachos de notificar o requerente;
- 6 despachos de carimbar processo;
- 5 despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

- 2 despachos de notificação.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 12/05/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.
